

**EDITAL 01/2022****ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – AP 1.0  
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde, através do presente Edital torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para formação de cadastro reserva para o cargo de Agente Comunitário de Saúde no Município do Rio de Janeiro nos termos da Lei Nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, a serem contratados sob o Regime Jurídico de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), por tempo indeterminado e/ou cobertura de afastamentos/licenças previdenciárias, sem direito a estabilidade.

O presente processo seletivo não se trata de Concurso Público, não decorrendo, portanto, qualquer estabilidade. Os dados pessoais que serão aqui coletados têm o intuito de cadastrar os interessados no Processo Seletivo para o cargo de Interesse. Ressaltamos que o acesso a essas informações e sua utilização é restrita aos responsáveis pelo processo da SPDM / PAIS.

Finalidade: Os dados pessoais são necessários para cadastro do trabalhador no e-Social Decreto nº 8373/2014; Os dados sensíveis são necessários ao cadastro do trabalhador e para a Lei 8.213/91, Lei de Cotas para Deficientes e Pessoas com Deficiência.

Declaro estar ciente e autorizo o tratamento de dados para a conforme termos finalísticos acima.

**1 DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 O Processo Seletivo é regido pelas disposições contidas neste edital, seus anexos, possíveis adendos ou retificações e demais publicações pertinentes que serão disponibilizadas no site da SPDM/PAIS: [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br) e nos seguintes locais:

UNIDADE	ENDEREÇO
CF DONA ZICA	Rua João Rodrigues, 43 - São Francisco Xavier - Mangueira
CF ESTACIO DE SA	Rua do Bispo, 159 - Rio Comprido
CF ESTIVADORES	Av. do Exército, 99 - São Cristóvão
CF FERNANDO ANTÔNIO BRAGA LOPES	Rua Carlos Seidl, 785 - Caju
CF MEDALHISTA OLÍMPICO MAURÍCIO SILVA	Avenida Carlos Matoso Correa, s/n. com a Rua Célio Nascimento - Benfica
CF MEDALHISTA OLÍMPICO RICARDO LUCARELLI SOUZA	Rua Frei Caneca (Condomínio Residencial Zé Ketí) - Centro
CF NÉLIO DE OLIVEIRA	Rua Rivadávia Correa, 188 - Gamboa
CSE SAO FRANCISCO DE ASSIS	Rua Afonso Cavalcanti, 20 - Cidade Nova
CF SERGIO VIEIRA DE MELLO	Avenida 31 de Março, s/nº - Catumbi
CMS ERNANI AGRICOLA	Rua Constante Jardim, 08 - Santa Teresa



UNIDADE	ENDEREÇO
<b>CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JUNIOR</b>	Av. do Exército, 1 - São Cristóvão
<b>CMS JOSE MESSIAS DO CARMO</b>	Rua Waldemar Dutra, 55 - Santo Cristo
<b>CMS MANOEL ARTHUR VILLABOIM</b>	Praça Bom Jesus, 40 - Paquetá
<b>CMS MARCOLINO CANDAU</b>	Rua Laura de Araújo, 36 - Cidade Nova
<b>CMS OSWALDO CRUZ</b>	Av. Henrique Valadares, 151 - Centro
<b>CMS SALLES NETTO</b>	Praça Condessa P. de Frontin, 52 - Rio Comprido

**1.2** O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1.3 É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO, ACOMPANHAR** todas as etapas do Cronograma e as publicações disponibilizadas **NA UNIDADE DE SAÚDE ACIMA CITADA E/OU PÁGINA DO PROCESSO SELETIVO**, no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), clicando nos links abaixo sequencialmente:

Município do Rio de Janeiro > PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022 RIO DE JANEIRO AP 1.0

**1.4** O Processo Seletivo terá validade de 1 ano a partir da data de Homologação do Resultado da Prova Objetiva, podendo, mediante necessidade da SPDM/PAIS, ser prorrogado **uma vez** por igual período.

**1.5** O cargo, o número de vagas, a carga horária semanal, o vencimento mensal e os pré-requisitos exigidos para contratação são os estabelecidos na tabela abaixo:

**1.6** Ex-empregados da SPDM/PAIS, desligados com ou sem justa causa, não poderão ser recontratados para laborar na mesma função, com exceção daqueles desligados devido à redução de número de vagas ordenada pelo Gestor Público ou em decorrência de encerramento do Contrato de Gestão.

**1.7** Para empregados que atuam pela SPDM/PAIS, que participarem do Edital para mesma ou outra Categoria, não será permitida nenhuma movimentação que tenha impacto em redução salarial.

Cargo/Unidade	Vagas		Carga Horária Semanal	Valor Mensal	Pré-Requisitos
	Geral	PcD			
Agente Comunitário de Saúde	CR	-	40 horas	R\$ 2.177,60	Ensino Médio Completo; Ter 18 anos completos; Residir na área de abrangência conforme relação de ruas no Anexo I, desde a data da publicação deste Edital.

**1.8** O Processo Seletivo será composto de:

**a) 1ª ETAPA** - Inscrição, de caráter eliminatório.

**b) 2ª ETAPA** - Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os candidatos.



**c) 3ª ETAPA** - Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais, de caráter eliminatório e classificatório. Para esta etapa, serão convocados os candidatos classificados na Etapa da Prova Objetiva considerando o mínimo de 03 (três) candidatos por vaga e/ou para formação de cadastro reserva.

**d) 4ª ETAPA** - Confirmação de endereço, de caráter eliminatório. Para esta etapa, serão convocados os candidatos habilitados na Etapa de Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais, mediante disponibilidade de vaga.

**e) 5ª ETAPA** - Entrega de Documentos e Exame médico, de caráter eliminatório.

**1.8.1** Todas as etapas do Processo Seletivo deverão ser acompanhadas pelo cronograma (ANEXO II).

**1.8.2** Somente possuirá direito a contratação o candidato que, após participar de todas as etapas previstas, for aprovado e classificado.

**1.9** O candidato aprovado irá receber, além do salário base mensal descrito para a função, benefícios previstos em Lei ou em respectiva Convenção Coletiva.

**1.10** Conforme devidamente previsto no parágrafo único do artigo 445 da CLT, o empregado será avaliado durante seu período de experiência, sendo de 60 (sessenta) dias.

## 2 DAS ATRIBUIÇÕES

**2.1** Consideram-se atividades do ACS na sua área de atuação, conforme a Lei 13.595 de 5 de Janeiro de 2018, Art. 2º:

*“O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.”*

## 3 PRIMEIRA ETAPA – DA INSCRIÇÃO

**3.1** A inscrição será online.

**3.2** As inscrições serão realizadas dia **12/07** e **13/07/2022** no site da SPDM, no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), clicando nos links abaixo sequencialmente:

Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 1.0 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022

**3.3** O candidato somente terá confirmada a inscrição para a Unidade Pertencente, visto que a relação da área de abrangência territorial é divulgada para que seja feita a escolha correta, no ato da inscrição, de acordo com o item 1.5.

**3.4** O candidato que efetuar mais de uma inscrição terá sua primeira inscrição validada, não havendo possibilidade de alteração de inscrição.

**3.5** O candidato deverá informar, no momento da inscrição o seu e-mail e selecionar o endereço com referência, sendo de sua total responsabilidade informá-los corretamente.

**3.6** É de inteira responsabilidade do candidato se inscrever na Unidade, devendo residir na área de abrangência. O candidato será eliminado do Certame na Entrevista Técnica se constatado que não reside na área de abrangência indicada na inscrição.

**3.7** As inscrições efetuadas, somente serão acatadas após a finalização do período de inscrição. Estando estas sujeitas a análise de conformidade com o disposto em Edital.



**3.8** O comprovante de inscrição do candidato será enviado por e-mail, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à obtenção desse documento.

**3.9** São requisitos para a inscrição:

- a) Ter idade mínima de 18 anos completos na data da inscrição ou encerramento das inscrições;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- c) Ter documento que comprove estar quite com obrigações eleitorais;
- d) Quando do sexo masculino, ter documento que comprove estar em dia com as obrigações militares;
- e) Ter disponibilidade para trabalhar 8 horas/dia e ter flexibilidade de horário;
- f) Ter documento que comprove conclusão do Ensino Médio;
- g) Residir na área de abrangência que compreende os endereços indicados no Anexo I;

**3.10** Efetivada a inscrição, não será permitida alteração, em hipótese alguma, a alteração da Unidade escolhida;

**3.11** Para inscrever-se, o candidato deverá no período de divulgação e inscrição:

- a) Ler na íntegra o Edital;
- b) É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
- c) Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- d) As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a SPDM/PAIS do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta ou falseando informação.

**3.12** Os candidatos participantes de Processo Seletivo com menos de 1 ano não poderão se inscrever para participar de novo Processo Seletivo tendo em vista o tempo de validade dos Editais, sendo considerada sua última classificação nesse período.

**3.13** O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou ainda que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado em todas as etapas e que o fato seja constatado posteriormente.

#### **4 DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1** Será admitida a inscrição nos termos da Lei Municipal de pessoa com deficiência, ficando o respectivo deferimento condicionado ao cumprimento do disposto na Lei **Municipal/Federal** nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no Decreto Municipal nº 5890 de 16 de junho de 1986.

**4.2** É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.

**4.3** É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra nos cargos especificados no Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal 5296 de 2/12/2004.

**4.4** Em obediência ao disposto da Lei Municipal aos candidatos com deficiência classificados, será reservado um percentual de 5% (por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade deste processo seletivo.

**4.5** As vagas definidas no ANEXO I que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação deste processo seletivo ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

**4.6** Os candidatos com deficiência serão resguardados nas condições especiais previstas na lei **Municipal/Federal** nº 7.853/89 de 24 de outubro de 1989 e no **Decreto Municipal**. Participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, a todas as etapas, a data e horário de aplicação das provas e nota mínima exigida aos demais candidatos.



**4.7** Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme as instruções constantes neste item, não serão consideradas como tal.

**4.8** Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência e aprovados nas etapas deste Processo Seletivo serão convocados pela SPDM/PAIS para perícia médica e apresentação do laudo médico, com a finalidade de avaliação quanto à configuração da deficiência, e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e as deficiências declaradas.

**4.9** Será excluído da lista de pessoas com deficiência, o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada (declarado como não apresentando deficiência pelo órgão de saúde encarregado pela realização da perícia), passando a figurar somente na lista geral. Será excluído deste processo seletivo o candidato que tiver deficiência comprovada incompatível com as atribuições do cargo de ACS.

## 5 PRIMEIRA ETAPA – PROVA OBJETIVA

**5.1** A prova será realizada online.

**5.2** A convocação para Etapa de Prova com as informações sobre o acesso, relação de candidatos convocados e resultado, estará disponível no site da SPDM/PAIS: [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), clicando nos seguintes links sequencialmente:

Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 1.0 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022

E nas unidades abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO
CF DONA ZICA	Rua João Rodrigues, 43 - São Francisco Xavier - Mangueira
CF ESTACIO DE SA	Rua do Bispo, 159 - Rio Comprido
CF ESTIVADORES	Av. do Exército, 99 - São Cristovão
CF FERNANDO ANTÔNIO BRAGA LOPES	Rua Carlos Seidl, 785 - Caju
CF MEDALHISTA OLÍMPICO MAURÍCIO SILVA	Avenida Carlos Matoso Correa, s/n. com a Rua Célio Nascimento - Benfica
CF MEDALHISTA OLÍMPICO RICARDO LUCARELLI SOUZA	Rua Frei Caneca (Condomínio Residencial Zé Ketí) - Centro
CF NÉLIO DE OLIVEIRA	Rua Rivadávia Correa, 188 - Gamboa
CSE SAO FRANCISCO DE ASSIS	Rua Afonso Cavalcanti, 20 - Cidade Nova
CF SERGIO VIEIRA DE MELLO	Avenida 31 de Março, s/nº - Catumbi
CMS ERNANI AGRICOLA	Rua Constante Jardim, 08 - Santa Teresa
CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JUNIOR	Av. do Exército, 1 - São Cristóvão
CMS JOSE MESSIAS DO CARMO	Rua Waldemar Dutra, 55 - Santo Cristo
CMS MANOEL ARTHUR VILLABOIM	Praça Bom Jesus, 40 - Paquetá
CMS MARCOLINO CANDAU	Rua Laura de Araújo, 36 - Cidade Nova
CMS OSWALDO CRUZ	Av. Henrique Valadares, 151 - Centro
CMS SALLES NETTO	Praça Condessa P. de Frontin, 52 - Rio Comprido



**5.3** O candidato não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

**5.4** No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

**5.5** Caso seja anulada alguma questão da prova online, será contada como acerto a todos os candidatos.

**5.6** A prova objetiva será realizada em tempo máximo de 01h30min (uma hora e trinta minutos). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório, consiste em 30 questões do tipo múltipla escolha, conforme conteúdo programático descrito do ANEXO II deste edital.

**5.7** Serão classificados os candidatos que atingirem percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, sendo classificados e convocados para Terceira Etapa do Processo Seletivo - Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais - na proporção mínima de 03 (três) candidatos por vaga.

**5.8** Os candidatos classificados que atingirem o percentual igual ou superior a 50% na prova objetiva, que não forem convocados na primeira chamada, serão mantidos em lista de espera para participar da Terceira Etapa do Processo Seletivo mediante o surgimento de novas vagas ou para formação de cadastro reserva durante o período de vigência do presente Edital;

**5.9** SALVO situações em que não haja candidatos com percentual igual ou superior a 50% e/ou, visando atender a necessidade de serviço da Instituição, será considerado como nota de corte o percentual de 40% de acertos na prova objetiva, sendo os demais candidatos considerados desclassificados.

#### **5.10 DATA E HORÁRIO DA PROVA:**

**a)** A prova objetiva será composta de questões múltipla escolha e será realizada de forma ONLINE, através do site da SPDM/PAIS, conforme disposto abaixo:

**Data:** 26/07/2022

**Horário:** A definir

- ✓ **Local:** No site da SPDM/PAIS: [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), clicando nos seguintes links sequencialmente:

*Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 1.0 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022*

\* *Data, horário e acessos da prova estão sujeitos à alteração conforme a quantidade de candidatos inscritos.*

#### **5.11 ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- O link para acessar a prova estará disponível para a realização da prova apenas no dia e horário agendados e divulgado;
- O acesso a prova somente será permitido com a utilização dos dados pessoais e intransferíveis do candidato;
- Orientamos que a prova seja realizada através de computador, preferencialmente, por meio de conexão wi-fi segura e que não possua instabilidade de sinal;
- É possível a realização da prova através do celular, entretanto caso entre alguma ligação afeta diretamente a execução da prova;
- Antes de iniciar sua prova, pedimos que leia com atenção as orientações abaixo, elas permitirão que você se prepare para realizar sua prova com maior tranquilidade:
  - Escolha um ambiente tranquilo e confortável e que possua boa conexão com a internet.
  - Você possui apenas uma tentativa para a realização da prova.



- Uma vez iniciada a prova, não há como dar pausa, reiniciar ou retomar. Por esse motivo reserve ao menos 60 minutos para se dedicar exclusivamente a realização de sua prova.
- Cada questão possui um tempo cronometrado para resposta, esse tempo é controlado pela barra de progresso que aparece na parte inferior da tela. Fique atento ao tempo destinado a cada questão.
- Ao responder à questão, você deverá confirmar sua resposta clicando no botão “PRÓXIMA QUESTÃO” para validá-la.
- As questões que não forem respondidas no tempo determinado serão consideradas com incorretas.
- O alternar entre abas no navegador poderá ocasionar o encerramento da prova, não sendo possível reiniciá-la.
- A prova poderá ser realizada por meio de qualquer dispositivo com acesso à internet, porém orientamos que busque realizá-la preferencialmente por meio de conexão wi-fi segura e que não possua instabilidade de sinal.
- Não é permitido nenhum tipo de consulta, caso seja identificado o descumprimento desse item, ocorrerá automaticamente a desclassificação no Processo Seletivo.

## 6 RECURSO

**6.1** O candidato poderá apresentar recurso da prova objetiva da primeira etapa quando identificar erro na formulação da questão ou erro na correção;

**6.2** Os recursos deverão ser apresentados no site da SPDM/PAIS [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), clicando nos seguintes links sequencialmente:

*Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 1.0 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022*

No dia **27/07/2022**, utilizando link próprio, disponível no site;

**6.3** O recurso será individual, com indicação precisa da questão em que o candidato se julgar prejudicado. O recurso deverá ser fundamentado;

**6.4** Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões da prova que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente;

**6.5** O resultado dos recursos será divulgado no site da SPDM/PAIS, no dia **29/07/2022**;

**6.6** Não serão admitidos recursos para a Entrevista Individual.

## 7 TERCEIRA ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES COMPORTAMENTAIS

**7.1** A convocação da **1ª Chamada** para a Terceira Etapa será realizada através de divulgação na Unidade de Saúde e no site [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br);

**7.1.1** A partir da **2ª Chamada** para a terceira etapa a convocação será realizada quando houver vaga disponível na área de abrangência (dispostas no Anexo I) para a qual está inscrito, ou para formação de cadastro reserva durante o prazo de vigência do Edital conforme a necessidade e conveniência da SPDM/PAIS, através de divulgação na Unidade de Saúde, site [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), e-mail e ligação telefônica encaminhado para o endereço informado no ato da inscrição.

**7.2** As informações sobre local, relação de candidatos convocados para a Terceira Etapa e resultado, estarão disponíveis, na Unidade de Saúde e no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), clicando nos seguintes links sequencialmente:

*Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 1.0 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022*



**7.3** O candidato não poderá alegar desconhecimento da data e local da etapa, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

**7.4** O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação de Competências e Habilidades os seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão do Ensino Médio, expedido por escola oficial, ou declaração de conclusão do curso fornecida pela escola - ORIGINAL;

b) Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), RNE (para estrangeiros) ou Passaporte -ORIGINAL;

c) Comprovante de residência (luz, telefone, extrato bancário) - ORIGINAL;

- Somente serão aceitos os comprovantes de residência com data a partir de março/2022.
- Se o comprovante de residência estiver no nome do cônjuge, casado no civil juntamente com certidão de casamento ou certidão de união estável (obrigatoriamente conta de telefone fixo, água, luz ou gás - Mês atual ou anterior).
- Para imóveis alugados, pode ser apresentado também um contrato de locação desde que esteja reconhecido em firma. O comprovante estando em nome de um terceiro pedir que este escreva uma carta declarando que a pessoa reside no endereço com assinatura reconhecida em cartório. Trazer esta declaração original, juntamente com a conta de consumo.

**7.5** Para Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais, serão convocados os candidatos classificados na Etapa de Prova Objetiva, de acordo com a abertura de vagas na área de abrangência para qual se inscreveu, ou para formação de cadastro reserva na proporção mínima de 03 candidatos por vaga de acordo com a ordem classificatória da Prova Objetiva.

**7.6** Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais necessárias para a atuação do Agente Comunitário de Saúde.

**7.7** A Avaliação é realizada por Psicólogos devidamente qualificados, com a participação do representante da respectiva Unidade de Saúde contemplada no presente Edital. Esta etapa pode ser conduzida de maneira individual ou em grupo, sendo considerados desclassificados os candidatos que não possuem no momento, o perfil adequado para exercício das atribuições inerentes ao cargo.

**7.8** A nota da Prova objetiva será considerada para ordenação dos candidatos classificados que serão convocados para realização da terceira etapa.

**7.9** Em caso de empate na terceira etapa, será aprovado para a vaga em aberto aquele que tiver o melhor desempenho durante avaliação de competências e habilidades comportamentais. Os demais classificados serão mantidos em Cadastro Reserva para o qual serão considerados os seguintes critérios de desempate:

a) Lei do Idoso (Lei 10.741/2003 - Parágrafo Único do Art. 27);

b) Obter o maior número de pontos na prova objetiva.

## **8 QUARTA ETAPA – CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇO**

**8.1** A Unidade de Saúde será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo;

**8.2** A não comprovação/confirmação de endereço do candidato classificado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

**8.3** Caso o candidato aprovado na terceira etapa mude de endereço, o mesmo deverá dirigir-se a Gerência da Unidade para solicitar sua exclusão do processo seletivo, visto que é um pré-requisito residir na área de abrangência da Unidade no momento de admissão para vaga;

**8.4** Aos classificados da terceira etapa que ficarem em CADASTRO RESERVA, a visita domiciliar ocorrerá apenas quando houver vaga aberta para contratação de acordo com a ordem classificatória e critérios de desempate.



## 9 QUINTA ETAPA – PROCESSO ADMISSIONAL

**9.1** Após a aprovação em todas as etapas, o candidato classificado será convocado para realizar o processo admissional, composto por:

**9.1.1** Apresentação de Documentação:

- i) O candidato no ato da contratação deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;
  - Certidão de Antecedentes Criminais e Processuais (Fórum), enquanto não sair a Certidão original apresentar o protocolo.
- ii) O candidato no ato da contratação deverá apresentar **ORIGINAIS e CÓPIAS simples** dos seguintes documentos para contratação (**com frente e verso legíveis**):
- Carteira de Trabalho (ORIGINAL) e 2 cópias das páginas da foto e verso, contratos de trabalho e contribuição sindical;
    - Se Carteira estiver sem baixa, apresentar uma cópia da rescisão, necessariamente.
  - 2 cópias do RG ou RNE (para estrangeiros);
  - 2 cópias do CPF;
  - 2 cópias do Comprovante de Residência com CEP nominal ou em nome dos pais ou cônjuge, se casado no civil juntamente com certidão de casamento ou certidão de união estável (obrigatoriamente conta de telefone fixo, água, luz ou gás - Mês atual ou anterior).
    - OBS: Para imóveis alugados, pode ser apresentado também um contrato de locação desde que esteja reconhecido em firma. O comprovante estando em nome de um terceiro pedir que este escreva uma carta declarando que a pessoa reside no endereço com assinatura reconhecida em cartório. Trazer esta declaração original, juntamente com a conta de consumo.
  - Diploma/Certificado/Declaração Escolar de conclusão do Ensino Médio;
  - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site da Receita Federal do Brasil:
    - [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
  - TÍTULO DE ELEITOR e comprovante de última votação (colocar essas cópias na mesma folha);
  - CARTÃO SUS
  - PIS/PASEP (caso não possua o cartão, retirar o extrato de FGTS na Caixa Econômica Federal);
  - Consulta de Habilitação do Seguro-Desemprego emitida através do site do Ministério do Trabalho e Emprego:
    - <http://granulito.mte.gov.br/sdweb/consulta.js>
  - Certidão de Nascimento/Casamento/Divórcio;
  - Certificado de Reservista;
  - Endereço eletrônico (E-mail) impresso;
  - 2 cópias da Carteira de Vacinação Pessoal (REGULARIZADA);
  - CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais, para obter o documento necessário seguir os seguintes passos:
    - <http://meu.inss.gov.br> e escolher a opção EXTRATO PREVIDENCIÁRIO (CNIS).



- Documentos dos Dependentes:
  - Filho menor e maior de 21 anos - Certidão de Nascimento e CPF – Cadastro de Pessoa Física emitido pelo site da Receita Federal do Brasil: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
  - Carteira de Vacinação filhos até 5 anos;
  - Comprovante de matrícula Escolar filhos até 14 anos;

#### 9.1.2 Exame Médico Admissional

- Para realização do exame médico admissional não é necessário estar em jejum;
- Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

**9.2** A convocação para a **Etapa de Processo Admissional** dos classificados será realizada através de divulgação na Unidade de Saúde e no site [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br).

**9.2.1** O candidato que ficar em cadastro reserva na Etapa de Avaliação de Competências e Habilidades Comportamentais, será convocado para a Quinta Etapa por meio de Telegrama encaminhado para o endereço informado no ato da inscrição, quando houver vaga disponível na área de abrangência (dispostas no Anexo I) para a qual está inscrito durante o prazo de vigência do Edital.

**9.3** As informações sobre local, relação de candidatos convocados para etapa e resultado, estarão disponíveis, na Unidade de Saúde e no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), acessando os links:

*Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 1.0 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022*

**9.4** O candidato não poderá alegar desconhecimento da data e local da etapa, como justificativa de sua ausência. O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como **desistência do candidato e resultará em sua eliminação** do Processo Seletivo.

## 10 DA CONTRATAÇÃO

**10.1** A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Unidade de Saúde.

**10.2** A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

**10.3** Os candidatos deverão atender aos requisitos citados no item 3.4 no ato da contratação.

**10.4** Os candidatos deverão apresentar no ato da contratação os documentos conforme descritos no item 8.1.

**10.5** Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico. As decisões do SESMT da SPDM/PAIS de caráter eliminatório para efeito de contratação são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

**10.6** Em caso de vínculo ativo com outro Empregador, a SPDM/PAIS, orienta que esta condição seja informada na Terceira Etapa e que não seja solicitado o desligamento sem a orientação do responsável pelo Processo Seletivo. O candidato será encaminhado para conferência da documentação exposta no item 8.1 junto à Administração de Pessoal da SPDM/PAIS e exame médico antes do pedido de demissão junto ao empregador atual, para que seja confirmado que está apto para admissão como Agente Comunitário de Saúde.

## 11 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA COBERTURA DE LICENÇA OU AFASTAMENTO DOENÇA

**11.1** O candidato poderá ser chamado para o preenchimento de vagas para cobertura de Licença ou Afastamento Doença. Quando não aceitar essa contratação, deverá assinar Termo de Desistência específico para esse fim, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Processo Seletivo.



**11.2** Durante o período de cobertura da vaga, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga efetiva deixará a vaga de cobertura de Licença ou Afastamento Doença, respeitando a ordem de classificação geral e as cotas para pessoas com deficiência.

**11.3** O candidato que aceitar o preenchimento da vaga de cobertura de Licença ou Afastamento Doença, ao término do período, retornará ao respectivo cadastro de candidatos, preservada a ordem de classificação.

## **12 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

**12.1** A convocação e resultado das etapas do processo seletivo serão divulgadas em ordem classificatória aos candidatos CLASSIFICADOS e CADASTRO RESERVA e ordem alfabética aos candidatos DESCLASSIFICADOS E AUSENTES. As divulgações estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br), acessando o link:

*Município do Rio de Janeiro > RIO DE JANEIRO AP 1.0 > PROCESSO SELETIVO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE 2022*

**12.2** O presente Edital será disponibilizado na íntegra através do site [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br).

**12.3** A confirmação da data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo, bem como os resultados deverão ser acompanhados pelo candidato através do site da SPDM/PAIS [www.spdmpais.org.br](http://www.spdmpais.org.br) e nas Unidades de Saúde.

**12.4** São de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das divulgações e a identificação correta da data e local de realização das etapas do processo seletivo e o seu comparecimento nos horários determinados;

**12.5** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação;

**12.6** As irregularidades de documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato.

**12.7** A SPDM/PAIS se reserva o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitando os princípios legais.

**12.8** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

Associação Paulista para o  
Desenvolvimento da Medicina



**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE UNIDADES E RESPECTIVAS RUAS DE ABRANGÊNCIA**

<b>CF DONA ZICA</b>
TRAVESSA JOVINO - Do nº 1 ao 22
AV CABOCLO
AV DONA CHICA
AV DONA MARIA
AV. BRITO
AV. DONA ANA
AV. FILO
AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO - Somente nº 1100
AVENIDA CAFÉ
AVENIDA NEVES
AVENIDA OTAVIANO
AVENIDA QUEQUEIRO
AVENIDA SANTO ANTÔNIO
AVENIDA ZÉ GAROTO
BECO ABIGAIL
BECO BERNARDO
BECO CAETANO
BECO DA LUZ
BECO DA M <sup>a</sup> PEZÃO DO 1 AO 8
BECO DA PAZ
BECO DA PAZ 1 AO 9
BECO DA ZÚ 1 AO 4
BECO DAS CRIANÇAS
BECO DO ÁCIMO 1 AO 11
BECO DO ADÃO 1 AO 8
BECO DO FIDÉLIS 1 AO 21
BECO DO PLINIO
BECO DO TEMPERO
BECO DO ZÉ LIANO 1 AO 3
BECO DO ZÉ LOPES DO 1 AO 21
BECO DO ZÉ VIANA 1 AO 5
BECO DOS EUCALIPTOS- 1 AO 18
BECO DOS MINEIROS
BECO ENE
BECO EXALTAÇÃO
BECO FLAUZINHA
BECO ICARAI - Do nº 20 ao 24 e do nº 54 ao 58
BECO PORTELINHA



CF DONA ZICA
BECO RABELO
BECO SERAFIM
HENRIQUE DE MESQUITA
JUPARÁ - Do nº 1 ao 206
LARGO DO CARECA ((VISCONDE Nº 990) - Do nº 1 ao 20
LARGO DO TERREIRÃO - Do nº 1 ao 15
RUA 31 DE MAIO
RUA 31 DE MAIO
RUA DA CERÂMICA
RUA DA LIBERDADE
RUA DA PAZ
RUA DA PRATA
RUA DO CRUZEIRO
RUA DO ENCANTO
RUA DOMINGOS FERREIRA - Até o nº 30
RUA DOMINGOS FERREIRA - Do nº 32 ao 60
RUA DOS BAIANOS
RUA DOS CORUJAS
RUA DOS EUCALIPTOS – 1 AO 60
RUA DOS MINEIROS - Números 32 e 37
RUA DOS MINEIROS VILA - Números: 1, 2, 4, 5, 10B, 11, 13, 15, 17, 19, 28, 29, 30, 33, 43, 45, 69
RUA DOS TELEGRAFOS
RUA GERONIMO COELHO
RUA GRACIETE MATARAZO
RUA ICARÁÍ - Do nº 1 ao 46
RUA ICARÁÍ (ESCALADA) - Números: 1, 46, 48, 50, 51 e 52
RUA ICARAI, 58 FUNDOS ( BECO DO PORTÃO) - Número 58
RUA JUPARÁ - Números: 244, 250, 271, 291, 300, 301, 312, 315, 330, 332, 440, 441, 707
RUA MANGARÁ - Do nº 1 ao 30
RUA MONTE BELO - Do nº1 ao 57
RUA NOSSA SENHORA DA CANDELARIA
RUA PEDRA – 1 AO 100
RUA POTERI
RUA SAIÃO LOBATO - A partir do nº 85
RUA SAIÃO LOBATO - Do nº 1 ao 85
RUA SÃO LUIZ GONZAGA - Do nº 24 ao 35
RUA SÃO SEBASTIÃO
RUA TERREIRÃO - Do nº 1 ao 70
RUA UNIÃO (FAZENDINHA)
RUA VISCONDE DE NITEROI - Números 1170, 1180, 1197 E 1450



CF DONA ZICA
RUA VISCONDE DE NITERÓI - Números pares do nº 790 ao 1168
RUA VISCONDE DE NITERÓI (PERTO DO PORTÃO 2) - Somente os números 10, 12, 20, 124, 126, 130
TRAV IVONETE
TRAV. SÃO GERONIMO
TRAV. SAYD
TRAVESSA ALÍRIO - Do nº 1 ao 10
TRAVESSA AMADEU - Do nº 1 ao 10
TRAVESSA ANIBAL - Do nº 1 ao 20
TRAVESSA AVENCA - Do nº 1 ao 90
TRAVESSA AZALEIA
TRAVESSA BARREIRA - Do nº 1 ao 70
TRAVESSA BELA VISTA 1 AO 50
TRAVESSA BENEDITO - Do nº 1 ao 15
TRAVESSA CARNEIRO
TRAVESSA CHALÉ
TRAVESSA COQUEIRO - Do nº 1 ao 15
TRAVESSA CRAVO - Do nº 1 ao 14
TRAVESSA DA BICA - Do nº 1 ao 100
TRAVESSA DA LIBERDADE
TRAVESSA DÁLIA - Do nº 1 ao 10
TRAVESSA DAS FLORES - Do nº 1 ao 5
TRAVESSA DAS ROSAS - Do nº 1 ao 49
TRAVESSA DO AMOR - Do nº 1 ao 60
TRAVESSA DO CRUZEIRO
TRAVESSA DO PRESIDENTE
TRAVESSA DONA MARIA - Do nº 1 ao 20
TRAVESSA DORA - Do nº 1 ao 12
TRAVESSA DOS MINEIROS
TRAVESSA ERNESTO - Do nº 1 ao 19
TRAVESSA FRANCISCO - Do nº 1 ao 85
TRAVESSA GROTÃO 1 AO 8
TRAVESSA GROTÃO - Do nº 1 ao 20
TRAVESSA INVERNO - Do nº 1 ao 14
TRAVESSA ITAGIBA ((VISCONDE Nº 990) - Do nº 1 ao 17
TRAVESSA JOANA - Do nº 1 ao 8
TRAVESSA JOAQUINA - Do nº 1 ao 10
TRAVESSA JORGE - Do nº 1 ao 8
TRAVESSA JOSE CHAGAS
TRAVESSA JOSE LUCIANO
TRAVESSA LARGO DO CONDE ((VISCONDE Nº 990) - Do nº 1 ao 5



<b>CF DONA ZICA</b>
TRAVESSA LEONIDAS (VISCONDE Nº 952) - Do nº 1 ao 10
TRAVESSA LUZIA
TRAVESSA MANGARÁ - Do nº 1 ao 22
TRAVESSA MARCELINO JOSÉ GALDINO - Do nº 1 ao 27
TRAVESSA MARGARIDA
TRAVESSA MARIA ANTONIETA - Do nº 1 ao 8
TRAVESSA MESTRE TINGUINHA - Do nº 1 ao 10
TRAVESSA MOISÉS - Do nº 1 ao 90
TRAVESSA MONTE BELO
TRAVESSA MUNDICO - Do nº 1 ao 8
TRAVESSA OLARIA - Do nº 1 ao 100
TRAVESSA OSWALDO - Do nº 1 ao 19
TRAVESSA OUTONO - Do nº 1 ao 12
TRAVESSA PAULA PINHEIRO 1 AO 10
TRAVESSA PEDRA – 1 AO 7
TRAVESSA PEQUITITA - Do nº 1 ao 20
TRAVESSA PRIMAVERA - Do nº 1 ao 14
TRAVESSA RAMOS 1 AO 9
TRAVESSA RAQUEL 1 AO 5
TRAVESSA RUI - Do nº 51 ao 90 (Parte Alta)
TRAVESSA RUI (VISCONDE Nº 1098) - Do nº 1 ao 50 (Parte Baixa)
TRAVESSA SALOBA - Do nº 1 ao 80
TRAVESSA SANTO ANTÔNIO 1 AO 6
TRAVESSA SÃO JOSÉ
TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO - Do nº 1 ao 150
TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO (ALTO)
TRAVESSA TERREIRÃO - Do nº 1 ao 18
TRAVESSA UNIÃO ((VISCONDE Nº 1098) - Do nº 1 ao 30
TRAVESSA VERÃO - Do nº 1 ao 12
TRAVESSA VICENTE - Do nº 1 ao 16
TRAVESSOS POMBOS
VISCONDE DE NITERÓI - Números pares do nº 132 ao 676
VISCONDE DE NITERÓI - Somente nº 90
<b>CF ESTACIO DE SÁ</b>
ALAMEDA 25 DE OUTUBRO - Do nº 01 ao 07 e do nº 08 ao 20
ALAMEDA ALVARO FERREIRA - Do nº 01 ao 38
ALAMEDA DA BOA VONTADE - Do nº 02 ao 96
ALAMEDA DA BOA VONTADE Do nº 01 ao 99
ALAMEDA DA FELICIDADE - Do nº 01 ao 140 ( Entrada Rua do Bispo, 117)
ALAMEDA DA LUA - Do nº 01 ao 77



CF ESTACIO DE SÁ
ALAMEDA DA LUZ - Do nº 02 ao 60 e do nº 01 ao 59
ALAMEDA DA LUZ Do nº 62 ao 112
ALAMEDA DAS ROSAS - Do nº 01 ao 38
ALAMEDA DO CÉU - Do nº 01 ao 17
ALAMEDA DO SOL - Do nº 03 ao 152
ALAMEDA LICOMÉDIO VIEIRA - Do nº 01 ao 39
ALAMEDA MANOEL ROSA - Do nº 1 ao 10
ALAMEDA MAURA CUNHA - Do nº 01 ao 22
ALAMEDA PARTICULAR - Do nº 1 ao 30
ALAMEDA PAZ - Do nº 01 ao 58
ALAMEDA PRINCIPAL - Do nº 01 ao 63 e do nº 02 ao 38
ALAMEDA PRINCIPAL - Do nº 40 ao 48 (Bispo 117) e do nº 65 ao 71
ALAMEDA UNIÃO - Do nº 01 ao 20
ALAMEDA UNIÃO - Do nº 16 ao 48
ALAMEDA UNIÃO - Do nº 49 ao 81
AV CAMPINHO - Do nº 01 ao 21 e do nº 01 ao 08
AVENIDA PAULO DE FRONTIM - nº 312 ao 722 e nº 748
AVENIDA PAULO DE FRONTIM - nº 730 (Bloco 1 e Bloco 2)
AVENIDA PEDACINHO DO CÉU - Do nº 01 ao 10
BECO DO BARBEIRO - Do nº 01 a o13 e do nº 02 ao 14
ESTRADA DO SUMARÉ ENTRADA 700 - Do nº 02 ao 18
ESTRADA DO SUMARÉ ENTRADA 700 - Do nº 01 ao 19
ESTRADA DO SUMARÉ ENTRADA 702 - Do nº 02 ao 08
ESTRADA DO SUMARÉ - nº 818
ESTRADA DO SUMARÉ - Os números: 63, do 34 ao 36, do 47 ao 49 e 670
LADEIRA JOSÉ NICOLAU - Do nº 01 ao 27 e do nº 04 ao 28
LARGO DO BICÃO - Do nº 02 ao 06
PRAÇA DEL VECCHIO - Do nº 03 ao 47 e do nº 16 ao 26
RUA 03 DE FEVEREIRO - Do nº 02 ao 20
RUA 11 DE JUNHO - Do nº 01 ao 15 e do nº 02 ao 14
RUA 11 DE NOVEMBRO - Do nº 02 ao 20
RUA 12 DE OUTUBRO - Do nº 01 ao 47 e do nº 02 ao 36
RUA 13 DE MAIO - Do nº 01 ao 09 e do nº 02 ao 14
RUA 14 DE JULHO - Do nº 01 ao 13
RUA 25 DE DEZEMBRO - Do nº 01 ao 12
RUA 25 DE SETEMBRO - Do nº 01 ao 10
RUA 5 DE OUTUBRO - Do nº 01 ao 19
RUA AMÉRICO NOGUEIRA - Do nº 01 ao 15
RUA ANEZIO DE CASTRO - Do nº 02 ao 40
RUA ANTÔNIO ADÃO - - Do nº 01 ao 30



CF ESTACIO DE SÁ
RUA AURELIANO PORTUGAL - Do nº 31 ao 410
RUA BARÃO DE ITAPAGIPE - Do nº 269 ao 247 e do nº 75 ao 93
RUA BARÃO DE ITAPAGIPE - ENTRADA 357
RUA BARÃO DE ITAPAGIPE - Pares do nº 56 ao 264 e ímpares do nº 47 ao 71
RUA BARÃO DE SERTÓRIO - Pares do nº 48 ao 68 e ímpares do nº 15 ao 87
RUA BARBOSA - Do nº 01 ao 05
RUA BOA ESPERANÇA - Do nº 01 ao 17
RUA BOLIVAR - Do nº 01 ao 30 e do nº 02 ao 28
RUA CITISO - Do nº 01 ao 255 e do nº 20 ao 234
RUA CONCEIÇÃO - Do nº 01 ao 15
RUA CONSELHEIRO BARROS - Pares do nº 02 ao 32 e ímpares do nº 07 ao 29
RUA COSTA E SILVA - Do nº 18 ao 36
RUA COSTA E SILVA - Do nº 2 ao 16 e do nº 1 ao 11
RUA DA GLÓRIA - Do nº 01 ao 20
RUA DA HORTA - - Do nº 01 ao 55
RUA DIVINO ESPÍRITO SANTO - Do nº 02 ao 36 e do nº 01 ao 17
RUA DO BISPO - Do nº 173 ao 191; do nº 202 ao 232 e do nº 227 ao 235
RUA DO BISPO - nº 94 (Bloco 02); nº 111 e nº 119
RUA DO BISPO - Do nº 07 ao 83; do nº 12 ao 74; do nº 139 ao 153, do nº 140 ao 150, do nº 168 ao 180.
RUA DO BISPO - nº 160 (Bloco 1 e Bloco 2)
RUA DO BISPO - nº 94 (Bloco 01)
RUA DO TANQUE - Do nº 01 ao 14
RUA DOIS DE DEZEMBRO - Do nº 02 ao 16 e do nº 01 ao 17
RUA DONA CASTORINA - Do nº 01 ao 20
RUA DONA NICOLINA - Do nº 02 ao 18
RUA ELIANE Do nº 01 ao 05 e do nº 02 ao 04
RUA GALDINO REIS - 01 ao 30
RUA GISELE Do nº 01 ao 09 e do nº 02 ao 10
RUA HAROLDO TEIXEIRA VALADÃO - Do nº 01 ao 07
RUA HAROLDO TEIXEIRA VALADÃO - Do nº 01 ao 19
RUA HAROLDO TEIXEIRA VALADÃO - Do nº 02 ao 08
RUA INÁCIO MOREIRA DE BRITO - Do nº 02 ao 06 e do nº 1 ao 11
RUA INÁCIO NAZÁRIO - Do nº 01 ao 30
RUA INFANTE DE SAGRES - Do nº 23 ao 275 e do nº 110 ao 284
RUA ISOLINA - Do nº 01 ao 36
RUA JAIR TIBÉRIO - Do nº 01 ao 07
RUA JAPERI - Do nº 24 ao 102 e do nº 5 a 95B
RUA JOAQUIM PIZARRO - Do nº 76 ao 149
RUA JOAQUIM PIZARRO - Do nº 05 ao 07 e do nº 16 ao 24
RUA JOAQUIM PIZARRO - Do nº 09 ao 39 e do nº 26 ao 60



CF ESTACIO DE SÁ
RUA JOAQUIM PIZARRO - Do nº 43 ao 59 e do nº 62 e 64
RUA JOAQUIM PIZARRO Do nº 01 ao 03G e do nº 02 ao 14
RUA JORGE LOURENÇO - Do nº 01 ao 07
RUA JOSÉ MINEIRO - Do nº 01 ao 21
RUA JOSÉ NICOLAU - Do nº 10 ao 26
RUA JOSÉ SUDÁRIO - Do nº 01 ao 23 e do nº 02 ao 22
RUA JUREMA - Do nº 02 ao 06
RUA LAUREANO ESPANHOL - Do nº 01 ao 17
RUA LUIS TEODÓSIO - Do nº 01 ao 09
RUA MANOEL CORDEIRO - Do nº 01 ao 45
RUA MANOEL DE LIMA - Do nº 01 ao 41
RUA MANOEL NUNES - Do nº 01 ao 10
RUA MANOEL VITORINO - Do nº 02 ao 26
RUA MANOEL VITORINO - Do nº 28 ao 30 e do nº 27 ao 29
RUA MANOEL VITORINO - Do nº 30 ao 49
RUA MANOEL VITORINO Do nº 01 ao 15 e do nº 02 ao 20
RUA MARIA ROSA - Do nº 01 ao 17 e do nº 02 ao 20
RUA MÉXICO - Do nº 01 ao 10
RUA MOISÉS BORGES - Do nº 15 ao 35(BURACO DO BODE)
RUA MOISÉS BORGES - do nº 01 ao 15
RUA NAPOLEÃO Do nº 01 ao 09 e do nº 02 ao 08
RUA ORLANDO VASCONCELOS - Do nº 01 ao 10
RUA PAULA FRANCINETE - Do nº 05 ao 187 e do nº 12 ao 188
RUA SALVADOR DE MENDONÇA - Do nº 06 ao 106 e do nº 05 ao 113
RUA SAMPAIO VIANA - - Do nº 08 ao 332 e do nº 05 ao 389
RUA SANTA ANÉSIA - Do nº 34 ao 56
RUA SANTO ANDRÉ - Do nº 02 ao 06 e do nº 01 ao 11
RUA SÃO GABRIEL Do nº 01 ao 07 e do nº 02 ao 06
RUA SÃO GERONIMO - Do nº 01 ao 15
RUA SÃO JOSÉ - Do nº 01 ao 13 e do nº 02 ao 10
RUA SÃO SEBASTIÃO - Do nº 02 ao 38
RUA SÃO VICENTE DE PAULA Do nº 01 ao 13 e do nº 02 ao 18
RUA THOMAS MARTINS - Do nº 01 ao 15
RUA UNIÃO - Do nº 41 ao 55
RUA UNIÃO Do nº 03 ao 47 e do nº 02 ao 50
RUA VALPARAÍSO - Do nº 103 ao 111
TRAVESSA AGNALDODO nº 03 ao 17 e do nº 02 ao 14
TRAVESSA BOLIVAR - Do nº 01 ao 09 e do nº 02 ao 10
TRAVESSA BOTAFOGO - Do nº 01 ao 17
TRAVESSA CEARÁ Do nº 01 ao 15 e do nº 02 ao 16



<b>CF ESTACIO DE SÁ</b>
TRAVESSA CITISO - Do nº 01 ao 27
TRAVESSA DA PAZ - Do nº 01 ao 20
TRAVESSA DALVA DE OLIVEIRA - Do nº 01 ao 15
TRAVESSA DOIS DE DEZEMBRO - Do nº 01 ao 09 e do nº 02 ao 10
TRAVESSA DUARTE - Do nº 01 ao 12
TRAVESSA ESPERANÇA - Do nº 01 ao 15
TRAVESSA JOSÉ DE OLIVEIRA - Do nº 01 ao 12
TRAVESSA JOSÉ SUDÁRIO - Do nº 01 ao 13 e do nº 02 ao 14
TRAVESSA MANOEL FLORÊNCIO Do nº 03 ao 17 e do nº 02 ao 18
TRAVESSA MOACYR MACHADO - Do nº 01 ao 12
TRAVESSA RITA DE CÁSSIA - Do nº 01 ao 39
TRAVESSA SANTOS - Do nº 01 ao 05
TRAVESSA SÃO BENTO Do nº 03 ao 13 e do nº 02 ao 18
TRAVESSA SÃO PEDRO - Do nº 01 ao 14
TRAVESSA UNIÃO - Do nº 01 ao 18
<b>CF ESTIVADORES</b>
AVENIDA DO EXÉRCITO - Do nº 20 ao 175
CHANTECLER - nº 65 (Vila)
CHAVES FARIA - Do nº 330 ao 603
EMANCIPAÇÃO - Do nº 10 ao 41
LIBERDADE - Do nº 01 ao 62
PRAÇA ARGENTINA - Do nº 08 ao 38
PRAÇA PINTO PEIXOTO - Do nº 08 ao 29
RUA ALVES MONTES - Do nº 13 ao 41
RUA ANTONIO HENRIQUE DE NORONHA - Do nº 02 ao 72
RUA BAHIA
RUA CADETE ULISSES VEIGA - Do nº 04 ao 66
RUA CARNEIRO DE CAMPOS - Do nº 20 ao 66
RUA CATALÃO - Do nº 04 ao 35
RUA CORONEL BRANDÃO - Do nº 05 ao 44
RUA CORONEL CABRITA - Do nº 01 ao 62
RUA CURUZU - Do nº 04 ao 90
RUA DOM MEIRANDO - Do nº 07 ao 39
RUA ITABUNA - Do nº 14 ao 256
RUA JOAO RICARDO - Do nº 15 ao 70
RUA JUSTINO DE SOUZA - Do nº 17 ao 155
RUA MAJOR FONSECA - Do nº 02 ao 109
RUA MANOEL PINTO - Do nº 01 ao 71
RUA NOGUEIRA DA GAMA - Do nº 01 ao 56
RUA PAULA E SILVA - Do nº 08-35



<b>CF ESTIVADORES</b>
RUA PEDRO PAIVA - Do nº 02 ao 39
RUA PINDAMONHANGABA - Do nº 01 ao 08
RUA SABINO VIEIRA - Do nº 01 ao 23
RUA SÃO LUIZ GONZAGA - Do nº 77 ao 197
RUA SINIMBU - Do nº 09 ao 331
RUA TUIUTI - Do nº 17 ao 584
RUA VILETA - Do nº 05 ao 38
SÃO LUIZ GONZAGA - Do nº 275 ao 1.349
SINIMBU - nº 710 (COMUNIDADE)
SINIMBU Nº 804 (COMUNIDADE)
TRAVESSA FILGUEIRAS - Do nº 01 ao 20
TRAVESSA SÃO LUIZ GONZAGA - Do 01 ao 30
<b>CMS FERNANDO ANTÔNIO BRAGA LOPES</b>
CONJUNTO DA PAZ - Do nº 01 ao 28
RUA DA PAZ - Do nº 01 ao 46
RUA DA FELICIDADE - Do nº 01 ao 53
PRAÇA DA SEDE - Do nº 01 ao 11
RUA COPACABANA - Do nº 01 ao 21
RUA PAULISTA - Do nº 01 ao 22
RUA MARQUES DO PARANA - Do nº 01 ao 23
RUA YASMIM - Do nº 01 ao 26
TRAVESSA CONQUISTA - Do nº 02 ao 24
TRAVESSA COMPRENSAO - Do nº 01A ao 22SB
TRAVESSA MUDANÇA - Do nº 02 ao 10SB
TRAVESSA ALEGRIA - Do nº 02 ao 13
TRAVESSA BONDADE - Do nº 01 ao 06SB
TRAVESSA COOPERAÇÃO - Do nº 03 ao 22C
BECO DO ASSIS - Do nº 02 ao 04
TRAVESSA PARTICIPAÇÃO - Do nº 01 ao 09
HEROIS - Do nº 02 ao 49
JUSTIÇA - Do nº 03 ao 50
HARMINIA - Do nº 01 ao 41
CONJUNTO HARMONIA - Do nº 07 ao 30
CONJUNTO NOSSA SENHORA APARECIDA - Do nº 12 ao 22
TRAVESSA DO OTIMISMO - Do nº 02 ao 24
RUA ELSHADAY - Do nº 01 ao 79
RUA NOVA - Do nº 01 ao 59
RUA UNIAO -Do nº 01 ao 34
RUA CARMELITA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO - Bloco A, B, C, D e Terreno (Parque São Sebastião)
RUA CORONEL ACHILLES PEDERNEIRAS - Do nº 01 ao 13 - Vila Militar



<b>CMS FERNANDO ANTÔNIO BRAGA LOPES</b>
RUA CORONEL HASTIMPHILLO9 DE MOURA - Do nº 01 ao 16 - Vila Militar
RUA CORONEL SAMUEL DA SILVA CALDAS - Do nº 01 ao 12 - Vila Militar
RUA CORONEL SILVA PORTELA - Do nº 02 ao 24 - Vila Militar
RUA CORONEL FIUZA DE CASTRO - Do nº 01 ao 53 - Vila Militar
RUA CORONEL LINDOLPHO SERRA - Do nº 14 ao 18 - Vila Militar
RUA CORONELL MARTINS PEREIRA - Do nº 01 ao 16 - Vila Militar
RUA CORONEL MESTRE JORGE - Do nº 02 ao 04 - Vila Militar
RUA CORONEL MESTRE SADOCK DE AS - Do nº 01 ao 22 - Vila Militar
RUA MESTRE CAMARGO - Do nº 01 ao 11 - Vila Militar
RUA MONSENHOR MANOEL GOMES - Do nº 522 ao 613 - Vila Militar
RUA LUIZ PIMENTA
RUA JOSE MARTINS TEIXEIRA
RUA TOBIAS DE SOUZA LIMA
RUA SEBASTIAO MONTEIRO
VILA CARMELITA
RUA GENERAL SAMPAIO
RUA GENERAL OTAVIO
RUA GENERAL ALTAIR
RUA GENERAL WILDMAN
RUA GENERAL PONDE
RUA CORONEL AMAURY
RUA CORONEL CASTRO JR
RUA MAJOR DR AZEVEDO
RUA DUQUE DE CAXIAS
RUA RIO GRANDE
RUA DJALAMA PAIVA
RUA ISAURA MARIA DE JESUS
RUA DONA SEBASTIANA
RUA RIO DE JANEIRO - Do nº 01 ao 48
TRAVESSA VITORIA - Do nº 01 ao 11, Portão 12 (8 casas)
TRAVESSA AMAPA - Do nº 01 ao 16
TRAVESSA PARA - Do nº 01 ao 09
RUA FORTALEZA - Do nº 01 ao 12
TRAVESSA AIRTON DE ALMEIDA - Do nº 01 ao 15
RUA UNIAO - Do nº 01 ao 03
TRAVESSA BAHIA - Do nº 01 ao 09, Vila Cristalia (7 casas)
RUA UM - Do nº 10 ao 92
RUA PROJETADA - Do nº 12 ao 104 pares
RUA PROJETADA - Do nº 120 ao 178
RUA DOIS - Todos



**CMS FERNANDO ANTÔNIO BRAGA LOPES**

RUA TRES - Todos
RUA QUATRO - Até 63
VILA UM - Até 59
VILA DOIS - Até 56
VILA TRES - Até 62
VILA QUATRO - Todos
VIOLA CINCO - Todos
VILA SEIS - Todos
VILA SETE - Todos
RUA CARLOS SEIXAS - Todos
RUA DA ALEGRIA - Todos
VILA CARLOS SEIXAS - Todos
LEÃO XVIII - Do nº 01 ao 50
NOSSA SENHORA DA PENHA - Do nº 02 ao 30
RUA A - Do nº 01 ao 15
RUA CARLOS SEIDL 06 - Do nº 02 ao 68
RUA DO CANAL
RUA B - Do nº 01 ao 30
RUA C - Do nº 01 ao 33
RUA D - Do nº 01 ao 30
RUA E - Do nº 01 ao 30
RUA F - Do nº 01 ao 28
RUA G - Do nº 01 ao 31
RUA H - - Do nº 01 ao 30
RUA I - Do nº 01 ao 30
RUA J - Do nº 01 ao 05
RUA K - - Do nº 01 ao 03
RUA GENERAL SAMPAIO - Do nº 50 ao 120
RUA GENERAL GURJÃO - Do nº 32 ao 354
PRAIA DO CAJU - Do nº 01 ao 540
TRAVARES GUERRA - Do nº 31 ao 276
BECO ANTONIO FARIA SALGADO - Do nº 01 ao 28
TRAVESSA JUVENIL MARINS - Rua inteira
TRAVESSA HENRIQUE COSTA - Rua inteira
TRAVESSA MAURICIO ROCHA - Rua inteira
PRACA DO MAR - Do nº 01 ao 10
RUA DEMIR LEAL - Do nº 01 ao 36
RUA CIRCULAR DA QUINTA DO CAJU - Do nº 135 ao 227
BECO ELZA DINIZ GUIMARAES - Rua inteira
TRAVESSA BARBARA MARIA BORGES - - Do nº 01 ao 22



**CMS FERNANDO ANTÔNIO BRAGA LOPES**

TRAVESSA JOSE PINHEIRO - Rua inteira
TRAVESSA CELSO PARRACHO -- Do nº 01 ao 02
TRAVESSA JOSE CARUSO - Rua inteira
RUA CIRCULAR DA QUINTA DO CAJU
TRAVESSA CESAR MAGALHAES
TRAVESSA ABILIO ARAUJO
TRAVESSA NERY DE MACHADO MANHAES
TRAVESSA PESCADOR ALBERTOP COSTA
TRAVESSA SILVERIO TOME
TRAVESSA POMPEU PAIVA
TRAVESSA CELSO PARRACHO
TRAVESSA JOAQUIM SIMOES
TRAVESSA ESPERANÇA PARZIALLE
TRAVESSA JOAQUIM BOTTAS
TRAVESSA JOSE SIQUEIRA MARQUES
TRAVESSA PESCADOR MARIO PEDROSA
RUA CARLOS SEIDL
RUA CARLOS SEIXAS
RUA COSME DAMIAO
RUA MOISES
RUA MOISES
RUA MOISES
RUA MOISES
RUA CONQUISTA - Do nº 01 ao 87
BECO DO ATERRO - Do nº 01 ao 19
BECO JOAO BISPO
RUA UNIAO
RUA UNIAO BECO 3
RUA UNIAO BECO 4
VILA DOS SONHOS CARMELITA E CIRCO - do lado A
BLOCO L - Do nº 01 ao 68
BLOCO E - Cima 78 baixo 1.66 - Dois lados
BLOCO F - Do nº 01 ao 50
BLOCO F ( EM BAIXO)
CARMELITA FRANCISCA
VILA 1 - 1 dois lados 3
VILA 2 - 1 dois lados 3



<b>CMS FERNANDO ANTÔNIO BRAGA LOPES</b>
CIRCO (EM BAIXO) - Circo todo
RUA CARLOOS SEIDL - Do nº 813 ao 1403
RUA GOIAS
RUA SÃO PAULO
RUA CEARA
RUA PARANA
RUA BRASILIA DO CAJU
BLOCO A ao F - Clemente Ferreira
RUA RIO DE JANEIRO - Do nº 46 ao 51
RUA CONQUISTA - Do nº 01 ao 87
BECO DO ATERRO - Do nº 01 ao 19
BECO JOAO BISPO - Do nº 01 ao 17
BECO DA CANELA - Do nº 01 ao 04
BECO 32
BECO DA PAZ - Do nº 33 ao 45
RUA BOAS VINDAS - Do nº 01 ao 70
RUA UNIAO - BECO - Do nº 01 ao 02
RUA BOA VINDAS ACESSO A VILA OLIMPICA - Do nº 01 ao 06
RUA SÃO MATHEUS - Vila Mexicano Parque Alegria
RUA SÃO JUDAS TADEU - Vila Mexicano Parque Alegria
RUA SÃO JOAO - Vila Mexicano Parque Alegria
RUA SÃO TIAGO - Vila Mexicano Parque Alegria
RUA DA QUADRA - Vila Mexicano Parque Alegria
RUA PRINCIPAL - Vila Mexicano Parque Alegria
RUA DO CANAL - Vila Mexicano Parque Alegria
RUA CENTRAL - SB do nº 01 ao 26
RUA ANA CASEMIRO - SB do nº 01 ao 36
RUA MARIA JOSE CABRAL - SB do nº 01 ao 24
RUA AGENOR BENTO PEREIRA - SB do nº 01 ao 26
RUA BENEDITO GUILHERME DA SILVA - SB do nº 01 ao 24
RUA ANTONIO ROSA - SB do nº 01 ao 27
RUA SIMOES SANTOS - SB do nº 01 ao 25
RUA SÃO PEDRO - SB do nº 01 ao 38
TRAVESSA AO PEDRO - SB do nº 01 ao 58
RUA PARAISO - SB do nº 199 ao 232
AV.BRASIL - SB nº 2436
RUA PARAISO - Do nº 01 ao 193
RUA PRINCIPAL - Do nº 01 ao 74
RUA SÃO PEDRO - Do nº 39 ao 104
RUA PRINCIPAL ( NOVO LOTEAMENTO)



<b>CMS FERNANDO ANTÔNIO BRAGA LOPES</b>
TRAVESSA ANTONIO ARAUJO - Do nº 01 ao 11
TRAVESSA ZEZA DA SILVA - Do nº 01 ao 10
TRAVESSA HENRIQUE SILVA - Do nº 01 ao 16
RUA ABILO BISPO - Do nº 01 ao 11
RUA FRANCISCA ALMEIDA - Do nº 01 ao 12
RUA TOMAZ DE AQUINO - Do nº 01 ao 10
RUA HERMINIO SILVA - Do nº 01 ao 12
RUA DONA TIL - Do nº 01 ao 11
RUA ANTONIO TORRES - Do nº 01 ao 12
RUA VILA BARRETO - Do nº 01 ao 47
RUA OTACIO SOARES - Do nº 01 ao 27
RUA NILTON SANTOS - Do nº 01 ao 13
RUA DONA ZULMIRA - Do nº 01 ao 29
RUA BALDUINA NUNES - Do nº 01 ao 10
RUA MESTRE ALFREDO - Do nº 01 ao 06
RUA JOSE BERNARDO - Do nº 01 ao 12
RUA AGOSTINHO DIAS - Do nº 01 ao 07
RUA AVENIDA BRASIL - nº 2856
RUA PARAISO - Do nº 78 ao 02
RUA CENTRAL - Do nº 01 ao 26
RUA ANA CASEMIRO - Do nº 01 ao 36
RUA MARIA JOSE CABRAL - Do nº 01 ao 24
RUA AGENOR BENTO PEREIRA - Do nº 01 ao 26
RUA ESPERANÇA - Do nº 84 ao 170
RUA ESPERANÇA - Do nº 51 ao 117
RUA AMANHECER - Do nº 02 ao 76
RUA DA FRATERNIDADE - Do nº 01 ao 53
RUA DA LIBERDADE - Do nº 01 ao 49
TRAVESSA MANGUEIRA - Do nº 01 ao 22
RUA AMANHECER 138 - Do nº 80 ao 126 e do nº 20 ao 11
RUA ESPERANÇA - Do nº 01 ao 49 e do nº 20 ao 78
RUA DO CANAL - Do nº 01 ao 38
RUA DO ACESSO - Do nº 01 ao 08
RUA PETER LUND - Do nº 01 ao 40
RUA VILA NOVA ESPERANÇA - Rua toda
VILA NOVA ESPERANÇA - Rua toda
RUA DO CAMPO - Rua toda
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA - Rua toda
<b>CMS ERNANI AGRICOLA</b>
BECO ALBERTINA SILVA



<b>CMS ERNANI AGRICOLA</b>
BECO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA
BECO ARNOULD TAVARES
BECO DA LAGOINHA - Ao lado do CEAT
BECO FRANCISCO SABIÁ
BECO HELOY BARRETO
BECO JOÃO TEIXEIRA
BECO JOÃO TITINO
BECO JOSE EPIFANIO
BECO JOSÉ GONÇALVES
BECO JOSE GUILHERME
BECO JOSE REIS
BECO JOSE RITA
BECO LEAL REIS
BECO MANOEL MONTEIRO DA SILVA
BECO OCIDENTAL, INTEGRAL Alternativa à RUA OCIDENTAL nº 770
BECO OVIDIO MARTINS
BECO SALGUEIRO
BECO SEVERINO VITAL
ESCADARIA FALLET, INTEGRAL
ESCADARIA JOÃO BERNARDINO - nº 1 ao 5 - Até a Igreja
ESTRADA DAS PAINEIRAS
ESTRADA DOM JOAQUIM MAMEDE - Excluindo Sumaré
LADEIRA DE SANTA TERESA
LADEIRA DO CASTRO
LADEIRA DO DURÃO
LADEIRA DO MEIRELES
LADEIRA FREI ORLANDO
LARGO DAS NEVES
LARGO DO FRANÇA, INTEGRAL
LARGO DO GUIMARÃES
LARGO DO TRIUNFO
PRAÇA GLAUCE ROCHA
PRAÇA ODYLO COSTA NETO, INTEGRAL - Localizado na Rua ÁUREA
RUA (ESCADARIA) DONA ELISA
RUA (VILA) RIALMA
RUA AARÃO REIS, INTEGRAL
RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO - Do nº 1 até 415 (até largo do Guimarães)
RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO - Do nº 2.236 ao 5.025
RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO - Do nº 2305 ao 3235 (Do Largo do FRANÇA até DOIS IRMÃOS)



<b>CMS ERNANI AGRICOLA</b>
RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO - Do nº 416 ao 1085 (Do largo do Guimarães até a Entrada da Rua Áurea)
RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1086 até 2235 - Da Rua ÁUREA até Largo do FRANÇA
RUA ANDRE CAVALCANTI - A partir do nº 196 (Início da ladeira até o final)
RUA ANDRES BELO
RUA APRAZÍVEL, INTEGRAL
RUA AQUEDUTO
RUA ÁUREA, INTEGRAL
RUA BERNARDINO DOS SANTOS
RUA CANDIDO MENDES - A partir do nº 476 (lado par) e nº 419 (lado ímpar)
RUA CARLOS BRANT
RUA CONSTANT JARDIM
RUA CORREIA DE SÁ
RUA COSTA BASTOS - A partir de nº 528
RUA CRUZEIRO (Atual Rua Dr. Solidônio Leite)
RUA DA ALEGRIA
RUA DA PEDREIRA
RUA DIAS DE BARROS
RUA DO ORIENTE
RUA DO PARAISO
RUA DOUTOR JULIO OTONI
RUA DOUTOR SOLIDÔNIO LEITE - Integral (Lado Par) e a partir do 421 (Lado Ímpar)
RUA DOUTOR SOLIDÔNIO LEITE, 1 até 421 - Lado Ímpar apenas (Lado Par da equipe FALLET)
RUA EDUARDO SANTOS
RUA ELISEU VISCONTI
RUA ELISEU VISCONTI - 228 até 350 (Lado Par) e 161 até 249 (Lado Ímpar)
RUA ESCRAGNOLE DORIA
RUA FALET - (Lado Par)
RUA FALET - Lado ímpar
RUA FELÍCIO DOS SANTOS
RUA FILADÉLFIA
RUA FONSECA GUIMARÃES
RUA FRANCISCA DE ANDRADE - nº 29 e 72
RUA FRANCISCO DE CASTRO
RUA FRANCISCO MURATORI
RUA GOMES LOPES - Do nº 12 ao 195
RUA GONÇALVES FONTES
RUA HERMENEGILDO DE BARROS
RUA JOÃO BERTOLDO
RUA JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA



<b>CMS ERNANI AGRICOLA</b>
RUA JOAQUIM MURTINHO
RUA JORGE DA SILVA
RUA JOSÉ CARNEIRO
RUA JOSE DE ALMEIDA CORREIA
RUA JOSE SIMÕES
RUA LAURINDA SANTOS LOBO
RUA LEOPOLDO FROIS
RUA MANOEL CARNEIRO
RUA MARCEL PROUST
RUA MARIA SOARES
RUA MIGUEL DE PAIVA - A partir do nº 558 (par) e nº 581 (ímpar)
RUA MOACIR SANTOS SILVA
RUA MONTE ALEGRE - a partir do nº 339 (Bar do Gomes em diante)
RUA MONTE ALEGRE - Do nº 109 até 328 (Até a esquina da Rua Áurea)
RUA MURTINHO NOBRE
RUA NAVARRO - Do nº 504 ao 1.210 (Lado par)
RUA OCIDENTAL
RUA PADRE MIGUELINO - (escadaria que conecta à Rua do Oriente)
RUA PASCHOAL CARLOS MAGNO
RUA PAULO AZEVEDO
RUA PINTO MARTINS
RUA PINTORA DJANIRA
RUA PREFEITO JOÃO FELIPE
RUA PROFESSOR ALCIAS ATAIDES
RUA PROFESSOR JARDELINA DA SILVA
RUA PROFESSOR JÚLIO KOELER
RUA PROFESSOR OLINTO DE OLIVEIRA
RUA PROGRESSO
RUA RUBENS NUNES MOREIRA
RUA SANTA CRISTINA - A partir do nº 132 (par) e a partir do nº 135 (ímpar)
RUA SEBASTIÃO FRANCISCO
RUA SOBRADINHO
RUA TAYLOR
RUA TENENTE MAURÍCIO MEDEIROS
RUA TERESÓPOLIS
RUA TEREZINA
RUA TRIUNFO
RUA UNIÃO
RUA VILA NOVA
RUA VISCONDE DE PARANAGUÁ



**CMS ERNANI AGRICOLA**

TRAVESSA AQUILES CHAVES RICARDO

TRAVESSA CASSIANO

TRAVESSA ESCADINHA DE SANTA TERESA

TRAVESSA FALLET

TRAVESSA FLUMINENSE

TRAVESSA FRANCISCO LAURENTINO

TRAVESSA INACIO BENTO

TRAVESSA JOSÉ MESSIAS

TRAVESSA MANUEL LEBRÃO

TRAVESSA MARIA ANTONIA DA SILVA

TRAVESSA MARIA SABINO

TRAVESSA MARIA SOARES

TRAVESSA MURATORI

TRAVESSA ORIENTE

TRAVESSA POTI

TRAVESSA SANTOS LIMA

TRAVESSA XAVIER DOS PASSOS

**CMS SALLES NETTO**

AV PAULO DE FRONTIN - Do nº 543 ao 763; o nº 299 ao 379 e do nº 481 ao 503

BECO - Ao lado do Bar Novo (Barzão)

BECO ARGÉLIA

BECO CONGO - Escada do Sacolé

BECO DO AMENDOIM

BECO DO VITALINO

BECO EGITO

BECO ELOIN

BECO ETIÓPIA

BECO GUINÉ

BECO LÍBIA

BECO MARROCOS - Em frente a quadra

BECO SENEGAL

BECO SERRA PELADA

BECO TANGARÁ

BECO ZAIRE

CAJUEIRO (Exceto Largo dos Paraíbas)

CANAL

CHACARÁ

COMUNIDADE DO QUEROSENE

CRECHE MUNICIPAL EDI ZÉLIA GATTAI

ESCADA DA EDWIGES (Da pizzaria)



<b>CMS SALLES NETTO</b>
ESCADARIA
ESCADARIA - nº 951 ao 1.045 (Beco Shalon)
ESCADARIA CATURAMA - lado ímpar e par
ESCADARIA DA CANDIDO DE OLIVERIA - nº 566
ESCADARIA DO MARROCOS
ESCADARIA JAQUEIRA
ESCADARIA ÔMEGA
ESCADARIA SÃO JORGE
ESCADARIA SÃO JOSE
ESCADARIA SÃO SABASTIÃO
FRONTEIRA (Parte de cima dos Barraquinhos)
LADEIRA DO BAR NOVO - (Rampa do Barzão)
LADEIRA SOUZA DOCA
LARGO DOS PARAÍBAS
PRAÇA CONDESSA PAULO DE FRONTIN
QUADRA DO FOGUETEIRO
RUA - ESTRELA - nº 06 ao 86
RUA - GUMERCINDO BESSA - (inclui nº 13) - ESCADARIA 22,26,36
RUA - AMBIRÉ CAVALCANTI - Lado par até nº 312 e lado ímpar até nº 331
RUA - ARISTIDES LOBO - lado par do 54 ao 134 e lado ímpar do 109 ao 137
RUA - ARISTIDES LOBO - Lado par do nº 156 ao 214 e Lado ímpar do nº 171 ao 217
RUA - ARISTIDES LOBO - nº 229 ao 237
RUA - AUGUSTA SÁ - nº 290
RUA - AZEVEDO LIMA - Lado ímpar até o nº 101 e Lado par até nº 106 (Creche Campos da Paz)
RUA - BARÃO DE ITAPAGIPE - Do nº 21 ao 27
RUA - BARÃO DE PETRÓPOLIS - Do nº 04 ao 718; do nº 722 ao 1068; do nº 11 ao 663; do nº 725 ao 893.
RUA - BARÃO DE PETRÓPOLIS - nº 244 e 249
RUA - BARÃO DE PETRÓPOLIS - nº 388 (Favelinha)
RUA - BRINCO DE PRINCESA - (Rua 4)
RUA - CAETANO MARTINS
RUA - CAMPO DO PARREIRA
RUA - CAMPOS DA PAZ (incluindo Escola Men de Sá)
RUA - CANDIDO DE OLIVEIRA - nº 13 ao 291 e do nº 309 ao 405
RUA - CANDIDO DE OLIVEIRA - nº 311
RUA - CANDIDO DE OLIVEIRA - nº 392 e do 407 ao 572
RUA - CHUVA DE PRATA - (Rua 7)
RUA - COSTA FERRAZ
RUA - ELIAS BITTAR
RUA - ELIZEU VISCONTI - Do nº 120 e 120F
RUA - ELIZEU VISCONTI - números 172, 174, 176, 178, 198, 202, 214 e 350



<b>CMS SALLES NETTO</b>
RUA - ENGENHEIRO VEIGA BRITO
RUA - ESTRELA - nº 27 ao 109 até o Ancionato (inclusive)
RUA - FLOR DE LOTUS - (Rua 9)
RUA - FLOR DE MAIO - (Rua 1)
RUA - FLOR DE OUTUBRO - (Rua 3)
RUA - FORTUNA - (Rua 5)
RUA - GERBERA - (Rua 6)
RUA - GOMES LOPES - nº 12 (Ladeira dos Africanos / SAME / Rua dos Mineiros /Beco do Adão nº 1 e 2 / Sebastião de Moraes / Rua Lemos / Rua Alvim
RUA - GOMES LOPES - nº 71 (exceto nº 12), inclui escada 20,30 e 42
RUA - GUAICURUS
RUA - ITAPIRU - Do nº 951 ao 1607 e do nº 986 ao 1448
RUA - JAQUEIRA - Nº 66 e nº 120
RUA - JEQUITINHONHA - Do nº 7 ao 12
RUA - LIRIO BRANCO - (Rua 2)
RUA - MACIEIRA - (Rua 10)
RUA - MARIA DA PENHA
RUA - MARIA EMILIA GUALBERTO
RUA - PAULA RAMOS
RUA - PAULO DE FRONTIN - Do nº 405 ao 453
RUA - PRINCESA SOLANGE
RUA - PROJETADA
RUA - PROJETADA - A e B
RUA - SANTA ALEXANDRINA - Do nº 789 ao 833 e do 876 ao 888
RUA - SANTA ALEXANDRINA - nº 1.577; nº 954 até 1022 (prédio da Ponte); n] 871 ao 1.372, nºs 1445, 1459, 1534, 1560, 1561 e 1594; nº 1.575 (todo)
RUA - SANTA ALEXANDRINA - nº 42 ao 732 ( lado par) / nº 45 ao 565 (lado ímpar)
RUA - SARAIVA MENEZES
RUA - TENENTE VIEIRA SAMPAIO
RUA 11 (FLOR DE COLONIA)
RUA 12 ( FLOR DE CAMOMILA)
RUA 13 ( FLOR DE MELADONA)
RUA 15
TRAV. - ANTONIO PEDRO GALIAZI
TRAV. DA PAZ
TRAV. GUAPIRÁ
TRAV. MOÇAMBIQUE
TRAV. UNIÃO
TRAVESSA ALVORADA
TRAVESSA ÁREA VERDE



<b>CMS SALLES NETTO</b>
TRAVESSA BEM ME QUER
TRAVESSA CELINA
TRAVESSA DR. ROBERTO GONÇALVES LIMA
TRAVESSA FAMÍLIA
TRAVESSA FELIZ
TRAVESSA ROSARIO
VILA ESPERANÇA
VILA FELIZ
VILA GOMES / VILA FREITAS
<b>CF NELIO DE OLIVEIRA</b>
AV DO PIOLHO
Av Rodrigues Alves - Nº 241 ao 303 (par e ímpar)
Av Venezuela, nº 159 ao 265 (par e ímpar) - 269
AVENIDA CRUZEIRO - Nº 01 AO 32 (CASA LILÁS DA DANIELE/MARIA LUIZA FELICIANO)
BARÃO DA GAMBOA, ENT 21 E ALBERTINA CERAZO (CIMENTINHO)
BECO DA BICA
BECO DA CAIXA DÁGUA - (1ª CAIXA PEQUENA)
Beco e Travessa das Escadinhas - toda
BICA DO LEITEIRO - Nº 01 AO 15
DOLORES PIRES
ESCADA DA ESTIRADA (TODA) - 99 AO 133 (LADO ÍMPAR)
LADEIRA DO BARROSO - 174/182 AO 245
LADEIRA DO BARROSO - Nº 01ª AO 237 (LADO ÍMPAR) CALÇADA DA DODÔ ATÉ A CASA DA MÁRCIA DE DEUS
LADEIRA DO BARROSO - Nº 02 AO 170 (LADO PAR)
LADEIRA DO FARIA - (CANTÃO) - 117,119 E 177
LADEIRA DO FARIA - 13 AO 149 (SÓ LADO ÍMPAR)
LADEIRA DO FARIAS - (TODO LADO PAR) ATÉ A CASA DA WILMA
LADEIRA DO LIVRAMENTO - Nº 01 AO 79 (LADO ÍMPAR)
LADEIRA DO LIVRAMENTO - Nº54 AO 108 (LADO PAR)
LADEIRA DO MORRO DO VALONGO - (SUB-PREFEITURA)
LADEIRA MADRE DE DEUS (TODA)
Ld. do Livramento, Nº 02 ao 52 (par e ímpar)
Ld. do Morro da Saúde, Toda
R Antonio Lage -toda
R Leôncio de Albuquerque, nº 68 ao nº 77 (par e ímpar)
R Souza e Silva - toda
R. Conselheiro Zacarias , nº02 ao nº22 (par e ímpar)
R. Conselheiro Zacarias, nº23 ao nº 137 (par e ímpar)
R. da Gamboa, Nº 100 ao 145 (par e ímpar)



CF NELIO DE OLIVEIRA
R. da Gamboa, Nº 87 ao 97 (par e ímpar)
R. da Gamboa, Nº41 ao 57 (par e ímpar)
R. do Livramento - TODO LADO PAR
R. do Monte, TODO LADO PAR
R. do Propósito - TODO LADO IMPAR
R. do Propósito - TODO LADO PAR
R. João Álvares, Nº 01 ao 31 (par e ímpar)
R. Joaquim Espozel
R. Leôncio de Albuquerque, nº 01 ao 67 (par e ímpar)
R. Livramento, nº 53 ao nº 87 (par e ímpar)
R. Pedro Ernesto, toda
R. Rivadávia Corrêa, Nº 163 em diante
R. Sacadura Cabral, Nº 173 ao 269 (par e ímpar)
R. Sacadura Cabral, Nº 260 ao 325 (par e ímpar)
R. Sacadura Cabral, Nº 329 AO 361 (par e ímpar)
R. Sacadura Cabral, Nº 365 ao 381 (par e ímpar)
R. São Gregório, toda
R. Silvino Montenegro, toda
RUA ALEXANDRE MACKENZIE - Nº 121 AO 133 (LADO ÍMPAR)
RUA ANA MASCARENHAS (TODA)
RUA BARÃO DA GAMBOA 33 ATÉ A ENTRADA 43
RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX - Nº 132
RUA BENTO RIBEIRO - 66, 80 E 82 (PRÉDIOS)
RUA BENTO TEIXEIRA, ENTRADA 13
RUA BENTO TEIXEIRA, ENTRADA 47 (LADO ESQUERDO SUBINDO)
RUA BENTO TEIXEIRA, Nº 13
RUA BENTO TEIXEIRA, Nº 23
RUA BENTO TEIXEIRA, Nº 31
RUA BOA VISTA - TODA
RUA CAMERINO - Nº 08 AO 52 (LADO PAR)
RUA CAPELA
RUA CORONEL AUDOMARO COSTA - 207, 215, 218, 221, 227, 228 e 233
RUA COSTA BARROS (TODA)
RUA COSTA FERREIRA - Nº 106 AO 48 E 49 AO 100 (LADO PAR E ÍMPAR)
RUA COSTA FERREIRA - 119 AO 137 (LADO ÍMPAR)
RUA COSTA FERREIRA - 126 AO 148 (LADO PAR)
RUA CUNHA BARBOSA (TODA)
RUA DA BICA - Nº 02 AO 45
RUA DA GAMBOA SENTIDO BARÃO
RUA DA GROTA, 02 AO 37



<b>CF NELIO DE OLIVEIRA</b>
RUA DO LIVRAMENTO - Nº 89 AO 223 (DIVISÃO COM SOUZA BANDEIRA)
RUA DO MONTE - Nº 03 AO 77 (LADO ÍMPAR)
RUA DONA BELA, 02 AO 40
RUA DONA LÚCIA (TODA)
RUA DONA NAIR (TODA)
RUA GASPARINA
RUA IRENE
RUA JOÃO ÁLVARES - Nº 17 AO 80 (ANTIGA RÁDIO TUPI)
RUA JOAQUIM LOPES
RUA JUDITE TIAGO
RUA MAJOR SAIÃO (TODA)
RUA MARGARIDAS
RUA MIGUEL SAIÃO (TODA)
RUA NOEMIA (TODA)
RUA REGINA ANDRE
RUA RIVADAVIA CORREA - Nº 187 (CURVA DA RUA DO LIVRAMENTO)
RUA ROSA SAIÃO - Nº 01 AO 25 (TODA)
RUA SOUZA BANDEIRA (TODA)
RUA VISCONDE DA GÁVEA -
RUA VISCONDE DA GAVEA - Nº 94 AO 138 (LADO PAR)
TRAVESSA BAIANINHA
TRAVESSA CUNHA MATOS (TODA)
TRAVESSA DO BARROSO (TODA)
TRAVESSA DORA Nº 02 E 04
TRAVESSA LÚCIA
TRAVESSA MADRE DE DEUS (BECO) (TODA)
TRAVESSA MOCINHA - TODA
<b>CF SERGIO VIEIRA DE MELLO</b>
ITAPIRU - 360 FRENTE
AGRA FILHO - 128 AO 220 - MICRO 01
AQUINO - TODA - MICRO 02
AUGUSTO FELIPE - TODA - MICRO 02
AVENIDA 31 DE MARÇO - 20 AO 40 - MICRO 04
BALBINO - TODA MICRO AREA 01 (ACS ROSANGELA)
BAR DO PAI D' ÉGUA - MICRO 03
BARONESA DE GUARAREMA 169 ( MORRO TODO) MICRO 01
BECO DO COMPOSITOR - TODO - MICRO 02
BECO DOS AMIGOS - 05 AO 11 - MICRO 01
BECO DOS FRANCISCANOS, TODA - MICRO 04
BRAS E BARROS



**CF SERGIO VIEIRA DE MELLO**

CABO VERDE - TODA - MICRO 02
CAMINHO DO GALO - LADO PAR - MICRO 03
CAMINHO NOVO - 360 ( 01 AO 16) - MICRO 02
CHICHORRO - 33 FUNDOS - MICRO 02
CHICHORRO (REstante) - MICRO 01
CHICHORRO, 53 MICRO 02
DOM PEDRO MASCARENHAS - 68 AO 83 - MICRO 03
DONA LUZIA - TODA - MICRO 03
DORCILIO - 05 AO 23 - MICRO 01
DOS COQUEIROS, 129 ATÉ O FINAL - MICRO 03
DR. AGRA - ATÉ O 104
DR. AGRA - MICRO 01
ELEONE DE ALMEIDA - MICRO 03
ELISEU VISCONTI - PAR (ATÉ Nº 166) E ÍMPAR ( ATÉ 119)
ESTRADA DA MINEIRA - Nº 26/ 28/ 30 E 32 - MICRO 04
FONSECA - MICRO 04
GENERAL GALVAO
GERONIMO - TODA - MICRO 02
GILDA ABREU
GONCALVES, TODA - MICRO 03
GREENALGH
ISIDORO - 33 AO 68 - MICRO 04
ISIDORO - ATÉ O 30 - MICRO 03
ISIDORO, 72 AO 87 - MICRO 02
ITAPERU - 527 - MICRO 02 (VILA DOS INOCENTES)
ITAPIRU - 155 B,P,Q,e R
ITAPIRU ÍMPAR (ATÉ 841) E PAR (ATÉ 916)
JOAO PAULO 2 - ACIMA D BAR DA CILENE ATÉ O ATALHO - MICRO 03
JOAO PAULO 2 - ESCADARIA DA CHACRINHA - MICRO 02
JOAO PAULO2 - ABAIXO DO BAR DA CILENE - MICRO 02
JOAO PAULO2 - BECO DA LAURA - MICRO 02
JOSE ADOLFO - TODA
JOSE DE ALENCAR - TODA MICRO 03
JOTA - Nº 06 AO 16 - MICRO 04
JUVENTINO XAVIER - TODA
LADEIRA CAIÇARA - 01 AO 32 - MICRO 02
LADEIRA DO VIANA - TODA - MICRO 04
LUIZ VIEIRA - TODA
MANFREDO - TODA - MICRO 03
MANOEL BENTO - TODA MICRO AREA 01 (ACS ROSANGELA)



<b>CF SERGIO VIEIRA DE MELLO</b>
MIGUEL AUSTREGÉSILO, (RUA DO MATO - TODA) - MICRO 03
MIGUEL DE PAIVA - 400 AO 680 - MICRO 04
MIGUEL DE PAIVA, ATÉ O 404 - MICRO 03
MIGUEL RESENDE LADO ÍMPAR(515 ATÉ O 687) - MICRO 01
MIGUEL RESENDE LADO PAR (434 ATÉ 626) MICRO 01
MIGUEL RESENDE, 520 - MICRO 04
MIGUEL RESENDE, LADO ÍMPAR (109 AO 405) - MICRO 04
MIGUEL RESENDE, LADO PAR (210 AO 432) MICRO 04
NAVARRO- 272 AO 500 - MICRO 02
NAVARRO - ATÉ O 270
NAVARRO, 271 AO 1141 - MICRO 02
PADRE CARLOS - 04 AO 19 - MICRO 02
PADRE MIGUELINHO - MICRO 03
PAINEIRAS, TODA - MICRO 04
PAULO DE AZEVEDO - MICRO 03
PONINA - CALÇADA DO ARLINDO TODA - MICRO 04
PONINA - DE POIS DA PRACINHA DO CAMPO - MICRO 04
PONINA, 05 AO 13 - MICRO 02
PRAÇA AMOR DE MÃE - MICRO 03
PRAÇA DA JARDINEIRA
PRAÇA DO ATALHO - MICRO 03
PRESIDENTE DO AMARAL - MICRO 04
PRESIDENTE JOSE DO AMARAL (BAR DO SR. ALFREDO ATÉ O FINAL DA ESCADARIA DO MIÚDO / TODO LADO DIREITO) - MICRO 02
PRESIDENTE JOSE DO AMARAL 21 - (BECO TODO) - MICRO 02
PRIMEIRO DE MAIO - ÍMPAR - MICRO 04
PROJETADA DA ESCOLA - 01 AO 33 - MICRO 02
PROJETADA DA ESCOLA - Nº 35 AO 122 MICRO AREA 01 (ACS ROSANGELA)
RADIALISTA MANUEL DE NOBREGA
RUA DA BICA - 19 AO 42 (BAR DO GERALDO ATÉ O BAR DO LUIZ - MICRO 02
RUA DA BICA - LADO DO MIRANTE - MICRO 04
RUA DA PAZ - TODA - MICRO 02
RUA DO SERENO - TODA - MICRO 02
RUA J - 01 AO 08 - MICRO 01
RUA Z - TODA - MICRO 03
SABOR DE OURO - Nº 01 AO 33 MICRO AREA 01 (ACS ROSANGELA)
SANTA CATARINA - TODA - MICRO 01
SANTA ROSA - MICRO 04
SANTO ALFREDO - TODA - MICRO 04
SÃO BENTO - TODA - MICRO 03



<b>CF SERGIO VIEIRA DE MELLO</b>
SÃO FRANCISCO - 1 ATÉ O BAR DO BRAGA - MICRO 03 - - PORTÃO AZUL COSTUREIRA
SÃO JORGE - Nº 31 AO 48 - MICRO 02
SÃO JORGE ÍMPAR (09 AO 27) / PAR (10 AO 38) MICRO 04
SÃO JOSE - TODA MICRO AREA 01 (ACS ROSANGELA)
SÃO MIGUEL - 02 AO 23 - MICRO 02
SÃO SALVADOR - 19 A8 57 - MICRO 02
SEBASTIAO ROCHA - 28 AO 63 - MICRO 01
SEBASTIAO ROCHA - Nº 24 AO 26 - MICRO 02
TAVARES - PAR (18 AO 26) / (27 AO 39) MICRO 04
TORRES - Nº 01 AO 11 - MICRO 04
TORRES - TODA MICRO 03
TRAVESSA AFONSO - TODA - MICRO 04
TRAVESSA AGRA FILHO - 01 AO 89 /02 AO 66 - MICRO 01
TRAVESSA AGRA FILHO 122 (LADO ÍMPAR DO 05 AO 19) - MICRO 03
TRAVESSA AGRA FILHO 122 (PAR ATÉ O 14 BECO SEM SAÍDA) - MICRO 03
TRAVESSA AGRA FILHO 124 TODA MICRO 03
TRAVESSA AGRO FILHO - 124 TODA (VILA) - MICRO 02
TRAVESSA AGRO FILHO - 92 TODA - MICRO 02
TRAVESSA CAIÇARA 174 - MICRO 01
TRAVESSA DORCILIO - 01 AO 05 - MICRO 02
TRAVESSA JORGE GOMES - MICRO 03
TRAVESSA JOSE LIRA - Nº 04 AO 065 - MICRO 04
TRAVESSA MARIETA - TODA - MICRO 01
TRAVESSA OTACILIO - 03 AO 12 - MICRO 01
TRAVESSA PADRE CARLOS - 01 AO 12 - MICRO 02
TRAVESSA TAVARES - Nº 23 E 25 - MICRO 02
TRAVESSA VICENTE - TODA - MICRO 02
TRAVESSA VISTA ALEGRE - TODA - MICRO 04
UNIÃO, TODA - MICRO 04
VAN ERVEN - 40 AO 135 - MICRO 01
VISTA ALEGRE - TODA - MICRO 04
WALDEMAR PEIXEIRO - ABAIXO DO BAR - MICRO 02
WALDEMAR PEIXEIRO - DO BAR DO PAI D' ÉGUA SUBINDO ATÉ O BAR DOS IRMÃOS, ATÉ O BAR DA CILENE - MICRO 03
ZÉ FERINO - TODA - MICRO 03
<b>CMS OSWALDO CRUZ</b>
ACADEMIA
ADHERBAL MADRUGA
AJUDA, DA
ALCINDO GUANABARA



CMS OSWALDO CRUZ
ALEXANDRE HERCULANO
ALFANDEGA
ALFRED AGACHE
ALMIRANTE BARROSO
ALMIRANTE JACEGUAÍ
ALMIRANTE SILVIO DE NORONHA
ALVARO ALVIM
ANA AMELIA
ANDRADAS, DOS
ANDRE CAVALCANTI
ANFILOFIO DE CARVALHO
ARMANDO DE SALES OLIVEIRA
ASSEMBLEIA, DA
ATOR JAIME COSTA
BARBEIROS, DOS
BUENOS AIRES - Do nº 01 ao 220
CAIS PHAROUX
CALOGERAS
CANCELAS, DAS
CANDELARIA - - Do nº 01 ao 50
CARDEAL DOM SEBASTIAO LEME
CARIOCA, DA
CARLOS DE CARVALHO do 46 ao FINAL (PAR E IMPAR)
CARLOS SAMPAIO
CARLOS SAMPAIO - Do nº 06 ao 68
CARLOS SAMPAIO - Do nº 229 ao 364
CARMO, DO
CHURCHILL
COMERCIO, DO
CONCEICAO, DA
CONSELHEIRO JOSINO
COSTA BASTOS de 05 ao 359 (IMPAR)
CRUZ VERMELHA
DEBRET
DESEMBARGADOR VIRIATO
DIDIMO
ERASMO BRAGA
ESTADOS UNIDOS
EVARISTO DA VEIGA
EXPEDICIONARIO, DO



CMS OSWALDO CRUZ
FLORIANO
FRANCISCO SERRADOR
FRANKLIN ROOSEVELT
FREI ORLANDO - Do nº 05 ao 26
GENERAL JUSTO 01 ao 439 (IMPAR)
GOMES FREIRE - Do nº 272 ao 387
GONCALVES DIAS DO INICIO AO 71
GRACA ARANHA
GRACAS, DAS
GUILHERME MARCONI
GUSTAVO DE LACERDA
HEITOR DE MELO
HENRIQUE VALADARES - Do nº 01 ao 77
HENRIQUE VALADARES - Do nº 101 ao 334
IMPrensa, DA
INVALIDOS, DOS - Do nº 120 ao 164 (par)
INVALIDOS, DOS - Do nº 44 ao 96
ITALIA
JACÓ DO BANDOLIM
JOAO NEVES DA FONTOURA
JOAO PAULO II
LAVRADIO, DO - Do nº 54 ao 84
LELIO GAMA
LUIS DE CAMOES - Do nº 01 ao 44
MANUEL DE CARVALHO
MARECHAL ANCORA
MARECHAL CAMARA
MARIO LAGO
MARREAS, DAS
MEM DE SA - Do nº 135 ao 215
MEM DE SA - Do nº 226 ao 288
MEM DE SA - Do nº 296 ao 332
MERCADO, DO
MERCADORES, DOS
MEXICO
MIGUEL COUTO
MINISTRO EDUARDO ESPINOLA
MISERICORDIA, DA
MONTE ALEGRE - Do nº 01 ao 109
MUSICA BECO DA



CMS OSWALDO CRUZ
NILO PECANHA
NOSSA SENHORA DE FATIMA
OUVIDOR, DO
OUVIDOR, DO TRAVESSA
PAÇO, DO
PEDRO LESSA
PRACINHAS, DOS
PRESIDENTE AGUIRRE CERDA (TODA)
PRESIDENTE ANTONIO CARLOS
PRESIDENTE VARGAS - Do nº 01 ao 817
PRESIDENTE WILSON
PRIMEIRO DE MARCO
QUATRO DE JULHO
QUINZE DE NOVEMBRO
QUITANDA, DA
REITOR AZEVEDO AMARAL
RELACAO, DA - Do nº 14 ao 54
REPUBLICA DO CHILE
REPUBLICA DO PARAGUAI
REZENDE - Do nº 111 ao 169
REZENDE - Do nº 185 ao 207
REZENDE - Do nº 53 ao 105
RIACHUELO - Do nº 184 ao 121
RIACHUELO - Do nº 192 ao 438
RIO BRANCO - Do nº 70 ao 1212
RODRIGO SILVA
ROSARIO, DO INÍCIO ATE 115 PAR
SANTA LUZIA
SAO FRANCISCO DE PAULA
SAO JOSE
SENADO - Do nº 165 ao 288
SENADO, DO 01 ao 32
SENADO, DO 295 ao 353
SENADO, DO 35 ao 159
SENADOR DANTAS
SENADOR SALGADO FILHO
TADEU KOSCIUSKO
TEATRO, DO
TENENTE POSSOLO
TINOCO



<b>CMS OSWALDO CRUZ</b>
TOCANTINS
TRAJANO DE CARVALHO
TRAVESSA PLANO INCLINADO (Rua Monte Alegre)
TREZE DE MAIO
UBALDINO DO AMARAL
URUGUAIANA
VIEIRA FAZENDA
VINTE E DOIS DE ABRIL
VIRGILIO DE MELO FRANCO
VISCONDE DE ITABORAI
WASHINGTON LUIS - Do nº 04 ao 58
WASHINGTON LUIS - Do nº 75 ao 133
<b>CMS MANOEL ARTHUR VILLABOIM</b>
Praça de São Roque - Do nº 01 ao 55 - Igreja de São Roque, Casa de Artes
Praia da Imbuca + Praça dos Tiês - Do nº 20 ao 42 - Quiosque Imbuca 40º
Praia das Gaivotas - Do nº 44 ao 864 - Relógio da Mesbla
Praia dos Tamoiós - Do nº 1183 ao 1291 - Morro da Covança (Comunidade do Gari)
Praia Grossa - Nº 58 - Condomínio Recanto das Matres
Praia Manoel Luiz - Do nº 31 ao 197
Praia Pintor Castagneto - Do nº 156 ao 304 - Praia dos Coqueiros até a Chácara dos Coqueiros
Rua Alambari Luz - Do nº 471 ao 45 - Rua Alambari Luz c/ Rua Cerqueira
Rua Cerqueira - Do nº 45 ao 13 - Morro do Castelo (Quartel da Guarda Municipal)
Rua Domingos Olímpio - Do nº 12 ao 57
Rua Doutor Aristão - Do nº 01 - Até a Travessa Dona Polucena
Rua Feliciano Borges - Do nº 35 ao 29 - Esquina c/ Rua Tomaz Cerqueira
Rua Frei Leopoldo - Do nº 27 ao 72 - Praia da Imbuca c/ Manoel de Macedo
Rua Guimarães Passos - Do nº 12 ao 37
Rua Luiz de Andrade - Do nº 55 ao 63
Rua Maestro Anacleto - Do nº 74 ao 130 - Ladeira da Covança c/ Rua Alambari Luz
Rua Manoel de Macedo - Do nº 06 ao 126
Rua Manoel de Macedo - Do nº 27 ao 429
Rua Padre Juvenal - Do nº 03 ao 81 - Comunidade Conjunto Residencial Bug Hug
Rua Tomaz Cerqueira - Do nº 38 ao 44 - Até a Praia do Lameirão
Travessa Cerqueira - Do nº 11 ao 15 - Rua s/ saída c/ o Quartel da Guarda Municipal
Travessa Dona Polucena - SN até nº 30 - Corpo de Bombeiros
Travessa Vivaldo Coaracy - Do nº 01 ao 29 - Ladeira Sem saída atrás da Igreja de São Roque
<b>CMS JOSE MESSIAS DO CARMO</b>
ACRE
ALCANTARA MACHADO
ALEXANDRE MACKENZIE - Inteira



**CMS JOSE MESSIAS DO CARMO**

ANIBAL FALCÃO - Inteira
ANTONIO JOSÉ - Inteira
ARAÚJO VIANA - Inteira
ARGEMIRO BULCÃO - Inteira
ARLINDO RODRIGUES
ATÍLIA - Inteira
AVENIDA DO CRUZEIRO - Do nº 08 ao 62
AVENIDA PASSOS - Inteira
BARÃO DA GAMBOA - Do nº 148 ao 186
BARÃO DE ANGRA - Inteira
BARÃO DE SÃO FÉLIX - Inteira
BARÃO DE TEFÉ - Inteira
BECO DA CAIXA D'ÁGUA - Do nº 01 ao 06
BECO DA ESCADINHA DO OLIVEIRA - Inteira
BECO DO JOÃO JOSÉ - Inteira
BENTO TEIXEIRA - Entradas 46, 47, 48 e 69
BRITO TEIXEIRA - Inteira
CAMERINO - Inteira
CANDELÁRIA - Do nº 60 ao 70
CAPIBERIBE - Inteira
CAPITÃO SENA - Inteira
CARDOSO MARINHO - Inteira
CARLOS GOMES - Inteira
CARMO NETO - Inteira
CIDADE DE LIMA - Inteira
COELHO E CASTRO - Inteira
COMANDANTE GARCIA PIRES
COMANDANTE MAURITY - Inteira
CONSELHEIRO LEONARDO - Inteira
CORDEIRO DA GRAÇA
CORONEL AUDOMARO COSTA - Inteira
CORONEL JULIÃO - Inteira
COSTA FERREIRA - Inteira
DA AMÉRICA - Inteira
DA CONCEIÇÃO - Do nº 128 ao 168 lado / Do nº 179 ao 135 lado ímpar
DA GROTA - Do nº 10 ao 59
DA QUITANDA
DA UNIÃO - Inteira
DEOLINDA - Inteira
DOMINGAS - Do nº 03 ao 15



**CMS JOSE MESSIAS DO CARMO**

DORA - Do nº 01 ao 04
DOS ANDRADAS - Inteira
DR PIRAGIBE - Inteira
EBROINO URUGUAI - Inteira
EDGAR GORDILHO - Inteira
EDUARDO JANSSEN - Inteira
ERNESTO NAZARETH
FARNESE - Inteira
FRANCISCO BICALHO - Do nº 231 ao 3.500
GENERAL LUIZ MENDES DE MORAES - Inteira
GUAPI - Inteira
JOÃO CARDOSO - Inteira
JOAQUIM SOARES - Inteira
JOGO DA BOLA - Inteira
LADEIRA DO ESCORREGA - Inteira
LADEIRA DO JOÃO HOMEM - Inteira
LADEIRA DO MENDONÇA - Inteira
LADEIRA DO PEDRO ANTONIO - Inteira
LARGO DE SANTA RITA
LEANDRO MARTINS - Inteira
MACEDO JUNIOR - Inteira
MAIRINK VEIGADO nº 07 ao 47 lado ímpar / Do nº 18 ao 34
MAJOR DAEMON - Inteira
MARCÍLIO DIAS - Inteira
MARECHAL FLORIANO - Inteira
MARINO PROCÓPIO - Inteira
MARQUÊS DE SAPUCAÍ - Inteira
MATO GROSSO - Inteira
MIGUEL COUTO
MONTE ALVERNE - Inteira
MOREIRA PINTO - Inteira
NABUCO DE FREITAS - Inteira
OLETE - Do nº 01 ao 05
ORESTES - Inteira
PADRE PEDRO - Do nº 01 ao 25
PEDRO ALVES - Inteira
PIO X - Do nº 54 ao 118
PRAÇA DOS ESTIVADORES - Inteira
PRESIDENTE VARGAS - Lado ímpar
PRIMEIRO DE MARÇO - Do nº 80 ao 111



<b>CMS JOSE MESSIAS DO CARMO</b>
PROFESSOR PEREIRA REIS - Inteira
REGO BARROS - Do nº 01 ao 99
RIO BRANCO 41
RITA - Do nº 10 ao 15
RODRIGUES ALVES - Inteira
RUA DO CRUZEIRO - Inteira
RUA DO PINTO - Inteira
RUA SANTO CRISTO - Inteira
SACADURA CABRAL - Inteira
SALDANHA MARINHO - Inteira
SÃO FRANCISCO DA PRAINHA - Inteira
SARA - Inteira
SENADOR POMPEU - Inteira
SILVA BAIÃO - Inteira
SILVA BUENO - Inteira
TEÓFILO OTONI
TIA CIATA SN
TRAVESSA BARROSO SOBRINHO - Inteira
TRAVESSA DA FELICIDADE - Inteira
TRAVESSA DO LICEU - Inteira
TRAVESSA DO SERENO - Inteira
TRAVESSA SÃO DIOGO - Inteira
TRAVESSA SOUZA - Inteira
URUGAIANA - Do nº 210 ao 222
VENEZUELA - Inteira
VIA BINÁRIO DO PORTO
VIA D1 - Inteira
VIA D2 - Inteira
VIDAL DE NEGREIROS - Inteira
VISCONDE DA GÁVEA - Inteira
VISCONDE DE INHAÚMA 134
VISCONDE DE ITABORAÍ
WALDEMAR DUTRA - Inteira
<b>CF MEDALHISTA OLIMPICO MAURICIO SILVA</b>
Ademar Serpa (toda) - Toda
Aloisio Amancio - Nº 05 - 22 - Até o Novo Rio
Alzira vargas - Beco Helena Pereira
Avenida Brasil - Até 2499
Avenida Brasil - Depois do Assai
Avenida Carlos Matoso - Nº 01 - 41/ 02 - 20

**CF MEDALHISTA OLIMPICO MAURICIO SILVA**

Avenida Carlos Matoso Correa - Nº 118 - 194/179 - 477 - Santinha e Astral Becos: Santa Catarina, Maranhão, Amazonas, Mato Grosso, São Luiz, Paraíba e Goiás)

Avenida Carlos Matoso Correa - Nº 43 ao 179/ 24 ao 116 - Até o Princesa. Becos: Paraná, Recife, Belém, Manaus, Pará, Bahia, Porto Alegre, São Paulo, Ceará, Fortaleza e Minas Gerais

Beco Harmonia

Beco Isabel

Beco Oswaldo Belford

Capitão Felix

Chibatã (toda)

Condomínio Rossi

Coronel Amorim Bezerra

Custódio da Gama - Toda

Darcy Vargas

Dona Camila - Nº 90 ao 41

Eunice Rodrigues - Beco Cosme e Damião

Expedicionário

Favelinha - (Carlos Fernandes/ Travessa João Paulo/ Travessa São Sebastião)

Galpão - Possui 09 becos: Beco Pernanbuco, Sergipe, Recife, Paraíba, Baiana, Maranhã, Beco da Escada, Piauí, Carioca e Ceara.

Geraldo Moreira

Inhanduí (toda)

Largo de Benfica

Leopoldo Bulhões - Nº 02 - 54/ 252 - 166

Linha do Arara - Par: 08 - 168/ímpar: 01 - 95 - Becos: Alemanha, Argentina, Argélia, África, Brasil, Cuba, Colombia, Princesa, 86 (Boi/ 86 Bao), Bulgária, Austria, Austália, Coréia, Canadá e Chile)

Lopes Silva nº 7

Lopes Trovão - Toda

Marapanim (toda)

Matupiri - Nº 209 - 220 - Até a Avenida Carlos Matoso Correa 43

Matupiri (toda) - Até o 209

Matupiri (toda) - Nº 22 AO 209

Nicolas Exposito

Pereira Lopes - Toda

Praça Acjema de Sá Menezes

Praça Carmela Dutra

Praça Geraldo Moreira

Praça Padre Souza

Praça Padre Souza - ímpar

Prefeito Olímpio de Melo - Toda

Professor Átila



<b>CF MEDALHISTA OLIMPICO MAURICIO SILVA</b>
R. Prefeito Olímpio de Melo - Nº 1198 ao 804
Ricardo Machado - 633 - 933/ 408 - 908/ 406
Rua Alexandre Plemont - Toda
Rua Almerio de moura - Toda - Início até esquina com teixeira Jr
Rua Amazonas - Toda
Rua Balanita
Rua Balanita - Nº 368 ao 440/ 365 ao 449
Rua Bela
Rua Boituva
Rua Boituva - 477 beco
Rua Célio Nascimento - Toda
Rua Couto de Magalhães - Nº 125 ao 553 Peçaço da Couto nº 197/ (nº 55 - 175)
Rua Couto de Magalhães - Nº 412 - 760/ 709 ao 787
Rua Dom Carlos - Toda
Rua Dom Helder Camara - Nº 312
Rua Dona Camila - Nº 12 ao 28
Rua Dulce Rosalina - Toda
Rua Ébano
Rua Ébano - Ímpar (9 - 187) - Até a Escola alice
Rua Ébano - Nº 362 ao 438
Rua Ferreira de Araujo - Toda
Rua Henrique Chaves - Toda
Rua Leopoldo Bulhões - Nº 252 - 166
Rua Lopes Silva - Nº 01 ao 11
Rua Lopes Trovão - Nº 351 - Minhoquinha
Rua Major Frederico Trota
Rua Marechal Jardim - 61 - 219/ 42 - 176
Rua Marechal Jardim - Nº 450 - Minhocão
Rua Prefeito Olímpio de Melo - Nº 1430 ao 1244
Rua Priemeira
Rua Projetada - Toda
Rua Ricardo Machado - Somente o número 35
Rua Santo Antonio - Toda
Rua Santo Antonio - Toda
Rua São Jorge - Toda
Rua São Luiz Gonzaga - Nº 2306 ao 2156
Rua São Luiz Gonzaga - Nº 2340 ao 2304
Rua São Luiz Gonzaga - Toda
Rua São Sebastião



<b>CF MEDALHISTA OLIMPICO MAURICIO SILVA</b>
Rua Senador Domício Barreto (nº 01 - 39) - Becos: Travessa da Paz / Travessa Sebastião Torres de Brandão/Travessa Padilha Vidal
Rua Senador Domício Barreto (nº 01 - 39) Travessa Eldorado/Travessa Silva Lisboa / Travessa Marcos Azevedo/Travessa Alencar
Rua Ubatinga - Toda
São José
Sargento Rubens
Senador Domício Barreto - Lado par
Travessa - Nº 175 ao 125
Travessa Darcy Vargas
Travessa Diogo Gouveia
Travessa Dona Camila
Travessa Elieser - Toda
Travessa Ester Medina
Travessa Eugenio de Oliveira
Travessa Expedicionário
Travessa F
Travessa Jenuina da Silva
Travessa João Goulart
Travessa Lidia da Conceição
Travessa Matarazzo
Travessa nº 199
Travessa Professor Átila
Travessa Ricardo Machado - Toda
Travessa São Paulo
Travessa São Pedro
Travessa sargento Rubens
Travessa Solano Lopes
UGA-UGA - Rua 1, Fundos, Rua 2, Rua 3, Rua 4, Praça Uga-Uga
Vila do Amor - Toda
Vila Expedicionário
Vila Verde
<b>CMS MARCOLINO CANDAU</b>
AVENIDA 31 DE MARÇO - Completa
AVENIDA PAULO DE FRONTIM - Do nº 103 ao 299
AVENIDA SALVADOR DE SÁ - Do nº 216 ao 226
RUA ANIBAL BENÉVOLO - Completa
RUA ARISTIDES LOBO - Do nº 02 ao 59
RUA BARÃO DE ITAPAGIBE - Do nº 10 ao 27
RUA CARMO NETO - Completa
RUA CORRÊA VASQUES - Completa



<b>CMS MARCOLINO CANDAU</b>
RUA ESTÁCIO DE SÁ - - Do nº 02 ao 60
RUA FREI CANECA - Do nº 302 ao 380
RUA HADDOCK LOBO - Do nº 35 ao 91
RUA HEITOR CARRILHO - Do nº 160 ao 179
RUA HÉLIO BELTRÃO - Completa - Não tem residências
RUA JOÃO PAULO I - Completa - Não tem residências
RUA JULIO DO CARMO - Praça
RUA LAURA DE ARAUJO - Completa
RUA NERI PINHEIRO - Do nº 265 ao 389
RUA PASTOR DANIEL RIBEIRO - Do nº 12 ao 28
RUA PROFESSOR QUINTINO DO VALE - Do nº 13 ao 125
RUA SALVADOR DE SÁ - Do nº 110 ao 205
RUA SAMPAIO FERRAZ - Do nº 03 ao 25
RUA SANTA MARIA - Completa
RUA SÃO MARTINHO - Do nº 16 ao 22 - Até o bar do russo
RUA ULISSES GUIMARÃES - Completa - Não tem residências
RUA VISCONDESSA DE PIRASSUNUNGA - Completa
RUA ZAMENHOF - Do nº 02 ao 78
TRAVESSA 11 DE MAIO - Do nº 44 ao 68
TRAVESSA LOPES - Do nº 33 ao 34 - Casa de Oração e Bar
TRAVESSA PAULINA - Completa
TRAVESSA SENHOR DO MATOSINHO - Completa
<b>CF MEDALHISTA OLIMPICO RICARDO LUCARELLI SOUZA</b>
BECO DA CONCEIÇÃO - Nº 108 - AZEVEDO LIMA 108
BECO DA PASTORINHA - Do nº 01 ao 20
BECO DA UPP - Do nº 01 ao 08
BECO DA VANDA - Do nº 01 ao 03
BECO DAS EMOÇÕES - Nº 834 - apenas esse nº que comporta 5 casas
BECO DO 15 - Nº 75 - Dentro da Travessa Aymoré
BECO DO CHATINHO - Sem numeração - Dentro da Ambiré Cavalcanti
BECO DO CUTELO - Do nº 01 ao 29
BECO DO DAVI - Do nº 01 ao 20
BECO DO LIMÃO - Nº 108 - AZEVEDO LIMA 108
BECO DO VENTO - Do nº 01 ao 15
CAMINHO DO GALO - Do nº 01 ao 141
LADEIRA GETÚLIO VARGAS - Do nº 01 ao 06
PRAÇA PRIMEIRO DE MAIO - Do nº 02 ao 26 - apenas lado par
RUA ADEMAR BARCELOS - Do nº 01 ao 29 - apenas lado par
RUA ADEMAR BARCELOS - DO Nº 06 AO 56 - APENAS LADO PAR
RUA AMBIRÉ CAVALCANTI - Do nº 351 ao 838



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**CF MEDALHISTA OLIMPICO RICARDO LUCARELLI SOUZA**

RUA ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA - DO Nº 10 AO 40
RUA ARISTEU FERREIRA - Do nº 02 ao 40
RUA ARLINDO DOS SANTOS - DO Nº 01 AO 32
RUA AUGUSTO JOSEFINO - DO Nº 01 AO 19
RUA AZEVEDO LIMA - Do nº 94 ao 265
RUA CARMEM NOGUEIRA - DO Nº 01 AO 22
RUA CAROLINA REIDNER - Do nº 11 ao 82
RUA DA CAPELA - Do nº 45 ao 744
RUA DO CATUMBI - Do nº 06 ao 98
RUA DO CHICHORRO - Do nº 06 ao 70
RUA DOM PEDRO MASCARENHAS - Do nº 07 ao 30
RUA DOUTOR LAGDEN - Do nº 160 ao 162
RUA EMILIA GUIMARÃES - Do nº 02 ao 64
RUA ERCÍLIA LEMOS - DO Nº 02 AO 12
RUA ESTÁCIO DE SÁ - Do nº 09 ao 79 - apenas lado ímpar
RUA FREI CANECA - DO Nº 378 AO 478 - APENAS LADO PAR
RUA FREI CANECA - Nº 441 - 25 BLOCOS
RUA FREI CANECA - Nº 461 - 25 BLOCOS
RUA JAIME MIGUEL - DO Nº 01 AO 26
RUA JOÃO VENTURA - Do nº 08 ao 23
RUA JORGE DE CARVALHO - DO Nº 01 AO 60
RUA JOSÉ BERNARDINO - Do nº 04 ao 30
RUA JOSÉ FERNANDES - DO Nº 01 AO 10
RUA JOSE MARIA VIEIRA - DO Nº 01 AO 30
RUA LAURINDO RABELO - Do nº 324 ao 570
RUA LAURINDO RABELO - Do nº 57 ao 332
RUA LUIZ DE SOUZA JUNIOR - DO Nº 03 AO 11
RUA LUIZ NOGUEIRA - DO Nº 05 AO 20
RUA MAIA DE MACERDA - Do nº 14 ao 709
RUA MAJOR FREITAS - Do nº 05 ao 121 - Apenas lado ímpar
RUA MAJOR FREITAS - Do nº 06 ao 122
RUA MAJOR JACARANDA - Do nº 09 ao 48
RUA MARCÍLIO DIAS - Do nº 02 ao 602
RUA MOCOCA - Do nº 10 ao 31
RUA NICOLAU MARTINS - DO Nº 01 AO 50
RUA NORIVAL ALVES BORBA - DO Nº 04 AO 38
RUA NOVO HORIZONTE - Do nº 01 ao 24
RUA ORTIVO GUEDES - DO Nº 02 AO 67
RUA OSVALDO MELODIA - DO Nº 01 AO 28
RUA OTÁVIO GUIMARÃES - Do nº 02 ao 95



**CF MEDALHISTA OLIMPICO RICARDO LUCARELLI SOUZA**

RUA OUVIDIO MOURA - DO Nº 01 AO 40
RUA PROFESSOR LAVASQUIEL BIOSQUE - DO Nº 01 AO 17
RUA SAMPAIO FERRAZ - Do nº 29 ao 71
RUA SÃO CARLOS - Do nº 14 ao 1040
RUA SÃO CLÁUDIO - Do nº 04 ao 81
RUA SÃO DINIZ - Do nº 02 ao 33
RUA SÃO FREDERICO - Do nº 06 ao 117
RUA SÃO JORGE - Do nº 01 ao 06
RUA SÃO ROBERTO - Do nº 122 ao 247
RUA SÃO SALVADOR - Do nº 01 ao 17
RUA SARGENTO ACACIO - DO Nº 15 AO 50
RUA SARGENTO SOUTO - Do nº 01 ao 20 - Menos 15, 17 e 19
RUA SARGENTO SOUTO - DO Nº 17 AO 24
RUA SEBASTIÃO SIMÕES - DO Nº 03 AO 52
RUA TENENTE ARNOLF - Do nº 01 ao 20
RUA TENENTE PAULO MONTEIRO - DO Nº 01 AO 56
RUA UBALDO MARQUES - DO Nº 01 AO 30
RUA UNIÃO - DO Nº 01 AO 60
RUA VALENÇA - Do nº 05 ao 29
RUA VICENTE MARIANO - DO Nº 01 AO 29
RUA ZEMENHOF - Do nº 33 ao 78
TAVESSA BAIANA - Do nº 01 ao 23
TRAVESSA ADEMAR BARCELOS - Do nº 01 ao 17
TRAVESSA AYMORÉ - Do nº 11 ao 164
TRAVESSA BAHIA - Nº 108 - AZEVEDO LIMA 108
TRAVESSA BOA VENTURA - Do nº 01 ao 699
TRAVESSA CANDIDO FERREIRA - Do nº 01 ao 48
TRAVESSA CAPITÃO GUIMARÃES - Do nº 01 ao 20 - Até a bica do canto
TRAVESSA CARNEIRO - Do nº 02 ao 52
TRAVESSA CASTRO ALVES - Do nº 387 ao 783
TRAVESSA CLARINS - Do nº 01 ao 18
TRAVESSA DA CAPELA - Do nº 602 ao 690 - Depois do bar do Angelo até a caixinha
TRAVESSA LESA - Nº 108 - AZEVEDO LIMA 108
TRAVESSA MAGALHÃES - Nº 108 - AZEVEDO LIMA 108
TRAVESSA MANOEL CRUZ - Nº 108 - AZEVEDO LIMA 108
TRAVESSA MIGUEL COUTO - Do nº 49 ao 770
TRAVESSA PRINCIPAL - Nº 108 - AZEVEDO LIMA 108
TRAVESSA RUI BARBOSA - Do nº 01 ao 702
TRAVESSA SABOR DE MEL - Nº 108 - AZEVEDO LIMA 108
TRAVESSA SALVADOR - Nº 108 - AZEVEDO LIMA 108



**CF MEDALHISTA OLIMPICO RICARDO LUCARELLI SOUZA**

TRAVESSA SÃO CARLOS - Do nº 05 ao 33
TRAVESSA SÃO JOÃO - Nº 108 - AZEVEDO LIMA 108
TRAVESSA SÃO SALVADOR - Do nº 01 ao 18
TRAVESSA TENENTE GODOI - Do nº 01 ao 32
TRAVESSA TUPI - Do nº 55 ao 715
TRAVESSA UNIÃO - DO Nº 01 AO 05
TRAVESSA VITOR HUGO - Do nº 02 ao 857
VAN ERVEN - Do nº 137 ao 615 - Mais o nº 34 apenas

**CSE São Francisco de Assis**

Rua Azeredo Coutinho
Rua General Caldwell
Rua Marques de Pombal
Rua Silva Jardim
Travessa Belas Artes
Rua Pedro I
Rua dos Inválidos nº 1/2 ao 41/38
Rua Irineu Marinho (toda)
Rua Moncorvo Filho (toda)
Av. Passos
Av. Tomé de Sousa
Praça da República
Rua Carmo Neto
Rua da Alfândega nº 215/222 até 381/368
Rua Regente Feijó
Rua República do Líbano
Rua Senhor dos Passos nº 117/122 até 293/296
Rua Vinte de Abril
Av. Presidente Vargas nº 877 ao 2863 e 2558 a 2700
Rua Benedito Hipólito
Rua Professor Clementino Fraga
Rua Visconde do Rio Branco
Praça Tiradentes
Rua da Constituição
Rua Gonçalves Ledo
Rua Imperatriz Leopoldin
Rua Luís de Camões nº 54/43 114/99 18 ao 256 / 19 ao 249
Av. Gomes Freire nº 18 ao 256 /19 ao 249
Rua Frei Caneca nº 5 ao 125 / 6 ao 90 / 92 ao 148 / 163 ao 195
Av. Salvador de Sá nº 1 ao 79 e 2 ao 60
Rua Tomas Rabelo



<b>CSE São Francisco de Assis</b>
Rua Visconde de Duprat
Rua Santana
Rua Gustavo Barroso
Rua Presidente Barroso
Rua Haroldo de Andrade
Rua Frederico Silva
Rua Amoroso Lima
Rua Afonso Cavalcanti
Travessa Pedregais
Travessa 11 de maio
Travessa Lopes
Rua Pinto de Azevedo
Rua Beatriz Larragoiti Luccas
Rua Joaquim Palhares
Rua Dom Marcos Barbosa
Rua Madre Tereza de Calcuta
Rua Julio do Carmo
<b>CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JUNIOR</b>
AV PEDRO II
AV ROTARY INTERNACIONAL
AV. BRASIL
AVENIDA BARTOLOMEU DE GUSMÃO
LADEIRA DO GUSMÃO
RUA ALMIRANTE BALTAZAR
RUA ALMIRANTE MARIATH
Rua Almirante Rodrigo da Rocha
RUA ANTUNES MACIEL
RUA ARGENTINA
RUA BENEDITO OTONI
RUA CAIERAS - Do 97 ao 114
RUA CAMPO DE SÃO CRISTOVÃO
Rua Capitão Felix - nº 110
RUA CONDE DE LEOLPOLDINA
RUA CURUZU - Do 92 ao 130
RUA DA IGREJINHA
RUA DO BONFIM
RUA DO PARQUE
RUA EDUARDO PRADO
RUA ESBERARD
RUA ESCOBAR



**CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JUNIOR**

RUA EUCLIDES DA CUNHA
RUA FARIA BRAGA - COND. SANTA GENOVEVA
RUA FLORICK
RUA FONSECA TELES
RUA FRANCISCO EUGÊNIO
RUA GENERAL ARGOLO
RUA GENERAL BRUCE
RUA GENERAL HERCULANO
RUA GENERAL HERCULANO GOMES
RUA GENERAL JOSÉ CRISTINO
RUA GENERAL PADILHA
RUA GERONTIA - COND. SANTA GENOVEVA
RUA GOTEMBURGO
RUA IDALINA SENRA
RUA INHOMIRIM
Rua Jansen de Mello
Rua Jansen de mello - 101 ao 150
Rua Jansen de mello - Do 1 ao 50 e do 51 ao 100
RUA JOSÉ CLEMENTE
RUA LEONOR PORTO
RUA LETICIA - COND. SANTA GENOVEVA
RUA LIMA BARROS
RUA LOPES FERRAZ
Rua Lopes Trovão
RUA MANTIQUEIRA
Rua Marechal Aguiar - Do nº 1 ao 40 e do nº 41 ao 137 (nº 136 invasão)
RUA MARECHAL JARDIM
Rua Marechal Jardim - 635 ao 975 e do 976 ao 1300
RUA MELO E SOUZA
RUA MONSENHOR MANUEL GOMES
RUA MOURÃO DO VALLE
RUA NEWTON PRADO
RUA PIRAÚBA
RUA SÁ FREIRE
RUA SANTA GENONEVA - COND. SANTA GENOVEVA
RUA SANTA PASTORA - COND. SANTA GENOVEVA
RUA SANTOS LIMA
RUA SÃO CRISTOVÃO
RUA SÃO LUIZ GONZAGA - 898 ao 1478
RUA SÃO LUIZ GONZAGA - 1486



<b>CMS ERNESTO ZEFERINO TIBAU JUNIOR</b>
RUA SENADOR DE ALENCAR
RUA SOUZA CABRAL
RUA SOUZA VALENTE
RUA TEIXEIRA JÚNIOR 410 AO 430
RUA TRÊS DE JANEIRO - COND. SANTA GENOVEVA
RUA VIEIRA BUENO
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO
RUA ZEFERINO DE OLIVEIRA
São Luiz Gongaza - 1612 - (da arena a creche)
Travessa Capitão Felix
TRAVESSA CHIQUITA
TRAVESSA IDA
Travessa Manuel Pinto
TRAVESSA MORAIS FILHO

Associação Paulista para o  
Desenvolvimento da Medicina



**ANEXO II**  
**CRONOGRAMA – RESUMO PARA ACOMPANHAMENTO DO CANDIDATO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
<b>05/07/2022 a 11/07/2022</b>	Período de divulgação do Edital.
<b>12/07/2022 e 13/07/2022</b>	Período de Inscrições Online ( <b>1ª. Etapa</b> ) –no endereço indicado conforme Anexo I*.
<b>22/07/2022 a 25/07/2022</b>	Divulgação dos Inscritos com Data, horário e acesso para realização da <b>2ª Etapa</b> (Prova Online)
<b>26/07/2022</b>	<b>2ª. Etapa</b> (Prova Online)
<b>27/07/2022</b>	<b>Apresentação de Recurso Online</b>
<b>29/07/2022</b>	<b>Resultado dos Recursos</b>
<b>05/08 a 08/08</b>	Divulgação do Resultado da Prova e Convocação para <b>3ª Etapa</b> (Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências)
<b>A definir</b>	<b>3ª. Etapa</b> (Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências - Presencial)
<b>A definir</b>	Realização da <b>4ª etapa</b> (Visita Domiciliar)
<b>A definir</b>	Publicação do Edital de Convocação para <b>5ª. Etapa</b> Realização de Exame Médico e entrega de documentos para admissão.

**\*Verificar no Edital o item correspondente para obter informações mais completas.**



**ANEXO III**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- 1. Língua Portuguesa:** Interpretação de texto. Sinônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.
- 2. Matemática:** Números inteiros, operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas, tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.
- 3. Conhecimentos Específicos:** Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Disponibilizado no Site em 05/07/2022**

**Setor de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento e Seleção**  
**SPDM/ PAIS**

Associação Paulista para o  
Desenvolvimento da Medicina